

Cristina Vanessa Paiva Ramos

**Crimes contra o Património - O adolescente enquanto potencial transgressor no crime de dano**

Universidade Fernando Pessoa

Porto, 2013



Cristina Vanessa Paiva Ramos

**Crimes contra o Património - O adolescente enquanto potencial transgressor no crime de dano**

Universidade Fernando Pessoa

Porto, 2013

Cristina Vanessa Paiva Ramos

**Crimes contra o Património - O adolescente enquanto potencial transgressor no crime de dano**

---

Cristina Vanessa Paiva Ramos

Projeto de Graduação apresentado à Universidade Fernando Pessoa como parte dos requisitos para obtenção do grau de licenciatura em Criminologia, sob a orientação da Professora Doutora Marta Matos

## **Índice Geral**

<b>I. Introdução .....</b>	<b>9</b>
<b>II. Enquadramento Teórico .....</b>	<b>11</b>
1. Crime como: desviância e infração .....	11
1.1. Noção de crime e desvio .....	11
1.2. O delito como desviância.....	14
1.3. O delito como infração .....	14
2. Perspetivas da delinquência .....	15
2.1. Abordagem Psicossocial .....	15
2.2. Abordagem Criminológica .....	17
2.3. Abordagem Desenvolvimental .....	18
3. Tipos de delinquência .....	20
3.1. Delinquência individual versus Delinquência em grupo .....	20
3.2. Delinquência de carreira versus Delinquência limitada à adolescência .....	22
4. A delinquência associada à debilidade do laço social .....	24
4.1. Fraqueza do controlo social .....	24
4.2. Fraqueza do laço social .....	27
5. A família como meio de risco .....	29
6. O processo de socialização na aprendizagem dos papéis sociais .....	33
<b>III. Estudo Empírico .....</b>	<b>35</b>
1. Objetivos.....	35
2. Metodologia.....	36
2.1. Participantes e amostra .....	36
2.2. Materiais e instrumentos.....	36
2.3. Procedimentos.....	37

<b>3. Discussão e Apresentação de Resultados .....</b>	<b>38</b>
<b>IV. Considerações finais.....</b>	<b>39</b>
<b>V. Referências Bibliográficas.....</b>	<b>41</b>
<b>Anexos</b>	

## **Índice de Anexos**

Anexo I – Esquema Kutchinsky

Anexo II – Declaração de Consentimento

Anexo III – Questionário I (aplicado na experiência piloto)

Anexo IV – Questionário II

Anexo V - Tratamento Estatístico dos dados quantitativos referentes à experiência piloto

Anexo VI - Apresentação de alguns dados qualitativos referentes à experiência piloto

Anexo VII - Estatísticas Oficiais dos Crimes contra o Patrimônio

Anexo VIII - Estatísticas Oficiais da Delinquência Juvenil

## **Resumo**

De acordo com as Estatísticas Oficiais da Justiça, nos últimos anos, os crimes contra o património aumentaram gradualmente. Como tal, o presente projeto atribuirá um particular interesse à caracterização de jovens delinquentes enquanto transgressores neste tipo de crime. O estudo tem como objetivo obter o perfil de potenciais transgressores quanto ao crime de dano, bem como às suas motivações subjacentes. Para tal, procurar-se-á descrever e compreender de um modo geral, os mecanismos societários geradores da delinquência, bem como os fatores de socialização e as características de personalidade que propiciam a uma carreira criminosa. Desta forma, procedeu-se a uma pesquisa bibliográfica aprofundada e a uma investigação de natureza empírica (de trato quantitativo), para dar resposta aos objetivos delineados.

## **Palavras - Chaves**

Crime; Delinquência; Laço Social; Família; Socialização; Papéis Sociais.

## **Resume**

According to the official statistics of Justice, in recent years, crimes against property gradually increased. As such, this project will assign a particular interest to characterize young offenders while offenders in this type of crime. The study aims to obtain the profile of potential offenders about the crime of damage, as well as their underlying motivations. For this purpose, it will seek to describe and understand in general, the mechanisms generating corporate delinquency, as well as factors of socialization and personality characteristics that provide a criminal career. Thus, we proceeded to a thorough literature review and empirical research (quantitative tract), to meet the goals outlined

## **Keywords**

Crime, Delinquency; Tie Social, Family, Socialization, Social Roles.



## I. Introdução

Nos dias de hoje a delinquência juvenil está-se a tornar cada vez mais visível, pois é um problema muito complexo e cada vez mais mediático, tornando-se cada vez mais preocupante para as autoridades e para a sociedade. A delinquência juvenil é cada vez mais alarmante em Portugal, por isso é um assunto que tem estado na «ordem do dia».

Os *medias* estão a dar grande ênfase a esta questão. Assim, muitas vezes quando ligamos a televisão ou folheamos um jornal, deparamo-nos com notícias sobre esta temática. Agressões físicas, assaltos, vandalismos, tráfico de droga, entre outros, são comportamentos associados e levados a cabo por jovens adolescentes.

Inicialmente, este projeto fora pensado para uma abordagem a nível da criminalidade patrimonial pública, dividindo-se em dois prismas - crime de furto de metais não preciosos e o crime de dano, englobando a delinquência juvenil. No decorrer das pesquisas bibliográficas, apercebemo-nos que seria um projeto infundado, devido à escassez de estudos nesta área específica. Por isso, e com ajuda indispensável da orientadora de estágio e deste projeto de graduação, Professora Doutora Marta Matos, ter-se-á este projeto dirigido para o âmbito da criminalidade juvenil, com o intuito de investigar e descrever as componentes e fatores de várias ordens (e.g. sociodemográficos, familiares, psico - educativos, etc) que potenciam o desenvolvimento da desviância e da delinquência juvenil.

Assim sendo, ao longo do projeto é feita uma resenha conceptual sobre a delinquência juvenil, sendo desenvolvidas abordagens referentes à caracterização da delinquência à luz de teorias como a psicossocial, a criminológica e a desenvolvimental. Desta forma, as diversas perspetivas abordadas ao longo do enquadramento teórico (Cap. II) interligam-se entre si. Assim, partir-se-á de um modo mais geral, numa tentativa de compreender melhor o fenómeno e, a partir daí, com os elementos recolhidos conseguir caracterizar o perfil de um potencial delinquente juvenil.

Por conseguinte, no que respeita aos objetivos deste projeto procurar-se-á caracterizar o perfil de potenciais transgressores, descrever os mecanismos societários geradores da

delinquência e identificar as motivações subjacentes que levaram o indivíduo ao desempenho de determinadas ações.

O tema deste projeto é: "Crimes contra o património - o adolescente enquanto transgressor no crime de dano", no entanto, devido à escassez de estudos a nível nacional e internacional tornou-se um projeto impossível de se realizar. Desta forma, explorar-se-á a temática de um modo geral, incidindo a sua maior parte na génese da delinquência. Para tal, este estudo encontra - se dividido em duas partes.

Na primeira parte (II. Enquadramento Teórico), abordando-se temas como (o crime, a desviância e a infração) neste ponto apresentar-se-á a noção de crime e desvio, bem como a exploração destes conceitos, nomeadamente, as suas características próprias e as suas distinções entre si.

Ainda no que se refere a esta primeira parte, será também desenvolvida a temática da delinquência juvenil, nomeadamente, as perspetivas da delinquência na abordagem psicossocial, criminológica e desenvolvimental, os tipos de delinquência, especificamente, a delinquência juvenil *versus* a delinquência em grupo e a delinquência de carreira *versus* a delinquência limitada à adolescência. Será também analisado a delinquência associada à debilidade do laço social, subdividida em dois primas: a fraqueza do controlo social e a fraqueza do laço social (Born, 2005). Para finalizar esta primeira parte, abordar - se - á a estrutura e suporte familiar como fatores de risco associados à temática abordada neste projeto e por outro lado abordar-se-á o processo de socialização na aprendizagem dos papéis sociais.

Numa segunda parte (III. Estudo Empírico), apresentamos a elaboração de um projeto de investigação empírico, na qual será explicada a metodologia utilizada, com o intuito de dar respostas aos objetivos inicialmente traçados e ainda os principais resultados que se espera obter.

Na fase final do projeto é feita uma reflexão crítica, na qual serão discutidos os pontos positivos e os negativos do projeto, bem como algumas considerações finais a ter em conta, considerando a possibilidade de um dia implementar este projeto no terreno.

## II. Enquadramento Teórico

### 1. Crime como: desviância e infração

#### 1.1 Noção de crime e desvio

Desde os tempos antigos, segundo os autores Jorge Figueiredo Dias e Manuel da Costa Andrade (1997), que o crime tem sido objeto de reflexão e especulação, embora possamos situar no século XIX o início da abordagem científica do crime. O termo Criminologia (entendido como a ciência que estuda o crime) terá sido utilizado pela primeira vez pelo antropólogo francês Topinard, em 1879.

A definição jurídico - penal de crime define - o como o comportamento, e só esse, que a lei tipifica como tal. Paul Tappan (1947, *cit. in* Machado, 2008), eminente criminologista, sociólogo e jurista, levou a cabo uma defesa significativa dessa concetualização do crime, por considerar que se tratava de um conceito objetivo, preciso e operacional, defendendo que só se deveria considerar crime aqueles comportamentos que resultassem de condenações judiciais.

Durkheim (1895,1977) foi um autor que muito contribuiu para a noção de crime e para a reflexão sobre a normalidade deste. Segundo o autor, crime define - se como sendo *«todo o ato que, num qualquer grau, determina contra o seu autor essa reação característica a que se chama de pena» (cit. in Machado, 2008, p.29).*

A definição durkheimiana de crime remete para o comportamento que é definido como tal pela lei e que recebe a respetiva sanção penal. Nesta perspetiva, não há crime sem lei, do mesmo modo que não há lei criminal sem existência de dano ou prejuízo. Em suma, para Durkheim o crime consiste numa transgressão em relação ao que é definido ao nível de estados fortes e definidos da consciência coletiva, suscitando como tal reações intensas que se projetam pelas sanções previstas no direito criminal. Na perspetiva deste autor, a característica comum aos crimes residiria no facto de constituírem atos universalmente reprovados pelos membros da cada sociedade (Machado, 2008).

Por outro lado, de acordo com Demartis (2006), fala -se de desvio, na referência a comportamentos pelos quais indivíduos ou grupos violam as normas de uma sociedade. Porém, nem todos os que infringem uma regra qualquer podem ser considerados "desviantes", mas só os que não respeitam normas e expectativas sociais importantes é que, por isso, se tornam objeto de valoração negativa por parte de grande número de pessoas.

Precisamente por ser relativo ao conceito de norma e, em particular, de tudo o que é considerado "norma importante", o desvio não pode ser considerado como algo de "objetivo", mas é sempre relativo a um contexto normativo e, por conseguinte, relativamente a um determinado sistema cultural.

Por outras palavras e de acordo com o autor supramencionado, não só os comportamentos considerados desviantes num determinado povo podem não o ser noutro, mas também no seio da mesma sociedade o mesmo comportamento pode ser considerado desviante numa determinada época, e não o ser noutra. De qualquer modo, o conceito de desvio implica uma deformação das regras do grupo e, portanto, a reprovação por parte do mesmo, e reações pessoais e coletivas tendentes a isolar, corrigir ou curar quem comete a infração.

De facto e em conformidade com Demartis (2006, p.101), se é verdade que a criminalidade faz parte do desvio, os dois fenómenos, todavia, não coincidem. A criminalidade refere-se às atividades que infringem não uma norma qualquer, mas a lei e estão sujeitas às punições aplicadas pelos magistrados enquanto representantes do Estado. Pelo contrário, o termo desvio, é mais amplo e inclui não só fenómenos criminais, mas também outros comportamentos, como suicídio, o alcoolismo, a doença mental entre outros, e que não são abrangidos pelo Código Penal.

Conforme, Dinitz (Dinitz, S. *et al.*, 1996 *cit. in* Demartis, 2006, p.101) há cinco categorias de desvio e, por conseguinte, de desviantes:

- o desvio como contraste refere-se ao prevalecente modelo físico, fisiológico ou intelectual (é o caso dos indivíduos com deficiências físicas ou mentais);
- o desvio como infração de norma religiosas e ideológicas (é o caso dos “hereges” e dos “dissidentes”);

- o desvio como infração das normas jurídicas (é o caso dos ladrões e dos assassinos);
- o desvio como comportamento que se afastam ou rompe com as noções socio-culturais ( é o caso de indivíduos psicopatas, neuróticos, etc.);
- o desvio como rejeição dos valores culturais dominantes (é o caso dos *hippies* e dos *punks*).

Salientando a opinião de Giddens (2004), o desvio das normas dominantes de uma sociedade implica por parte de sub-grupos coragem e determinação, sendo através destes que ocorre mudança na sociedade geral. Neste sentido, destaca-se a necessidade de uma sociedade tolerante em que o comportamento desviante não significa uma rutura social total, isto se as oportunidades de vida plena se demonstraram equitativamente a toda a população. Logo o comportamento desviante não será tão dirigido a fins sociais destrutivos.

De acordo com o autor supracitado, a desviância juvenil associa-se a atividades não criminais, isto é, são comportamentos anti-sociais em que o inconformismo destas sub-culturas poderá ser caracterizado como atos de delinquência, não se constituindo como atos criminosos ou condutas criminosas.

Nas palavras de Becker (1963, *cit. in Machado, 2008, p.97*): «*O desvio não é uma qualidade de ato cometido por uma pessoa, mas antes a consequência da aplicação, pelos outros, de normas e de sanções a um 'transgressor'. O desviante é aquele ao qual este rótulo foi aplicado com sucesso e o comportamento desviante é aquele ao qual a coletividade atribui este rótulo*».

Em suma, na perspectiva de Howard Becker (1963 *cit. in ibidem*) o desvio é sobretudo uma consequência das reações dos outros ao ato de uma pessoa. Os investigadores não podem pressupor que o desvio se trata de uma categoria homogénea, pois o processo de designação não é necessariamente infalível: pode haver indivíduos designados como desviantes sem terem transgredido normas e indivíduos que transgridem mas não recebem o rótulo de desviantes. Resume o autor o conceito de desvio do seguinte modo: «*O desvio é uma propriedade, não do próprio comportamento, mas da interação entre a pessoa que comete o ato e as que reagem a esse ato*» (*cit. in Machado, 2008,p.97*).

## 1.2 O delito como desviância

Segundo Maurice Cusson (2002), todas as sociedades e grupos humanos dotados de uma certa permanência criam as suas próprias normas: regras de conduta cuja transgressão é possível de sanção. Para este autor, a desviância consiste na transgressão de uma norma social.

No entanto, os sociólogos empregam este termo para designar os estados e condutas que violam as normas a que os membros de um grupo se vinculam a ponto de punirem quem as viola. Insistiram ainda, na ideia de que os grupos sociais criam desviância ao produzirem e ao aplicarem as normas (Becker, 1963 *cit. in* Cusson, 2002).

Em todos os seus estudos, desenvolveram as noções de estigmatização ou de etiquetagem para descrever o processo no termo do qual o indivíduo é definido e marcado como desviante e excluído do grupo (Becker, 1963 *cit. in* Cusson, 2002).

Segundo sociólogos (Cusson, 2002), subsistem dois importantes pontos, que decorrem das noções sociológicas de norma e de desviância:

1º " (...) cada sociedade confere a si mesma as normas que correspondem aos seus valores ou aos interesses do seu grupo dominante".

2º " As normas e as sanções fazem parte integrante da vida social de onde emergem, muitas vezes à margem de qualquer legislador."

Daqui se depreende que o que é desviante ou criminoso varia de país para país. Já como dizia Pascal «*Verdade aquém dos Pirinéus, erro além*» (*cit. in* Cusson 2002, p.16).

## 1.3 O delito como infração

Conforme Durkheim (1895, *cit. in* Cusson 2002, p.17) «*designamos por crime todo o ato punido e fazemos do crime assim definido o objeto de uma ciência especial, a criminologia*». No entanto Picca (1993, *cit. in* Cusson 2002, p.17) por sua vez, entende por crime «*todo o ato previsto como tal pela lei, dando lugar à aplicação de uma pena*

*por parte da autoridade superior*». E contínua, precisando que, para a criminologia, a infração deve ter uma gravidade suficiente.

## **2. Perspetivação da delinquência**

Neste ponto serão adotadas três perspetivas, com o intuito de abordar, nas suas diversas formas a génese da delinquência. Os dois primeiros subcapítulos serão consagrados aos fatores sociais, e estes serão marcados pelas perspetivas: psicossocial (2.1) e criminológica (2.2). Ao passo que o subcapítulo seguinte (2.3) focalizará o processo de socialização aliado à abordagem desenvolvimental.

Durante todo este estudo, reuniu - se um conjunto de pesquisas pertencentes a este campo temático, o da delinquência, assim, visa-se como principal propósito identificar os fenómenos sociais que propiciam a delinquência. Para tal, abordar-se-á, a "sociedade e a cultura" como impulsionadores do fenómeno criminal, assumindo-se uma especial importância à "família" enquanto primeiro meio de socialização, e o "indivíduo" como objeto de atenção para a compreensão do fenómeno em estudo.

### **2.1 Abordagem Psicossocial**

Segundo Born (2005), a perspetiva psicossocial compreende que os atos de delinquência são atos sociais, isto é, atos que põem em ligação os seres humanos, sem que isso aconteça necessariamente numa relação imediata.

Neste conjunto de comportamentos sociais, Born (2005), distingue quatro subconjuntos:

- **Comportamentos neutros** (como exemplo tomar notas durante uma conferência);
- **Comportamentos pró - sociais** (como exemplo deitar o lixo no caixote);
- **Comportamentos associas** (que podem provocar um dano sem que haja vontade de prejudicar como por exemplo partir um objeto);
- **Comportamentos anti - sociais** (que traduzem uma intenção negativa como por exemplo roubar).

De acordo com Born (2005), é nos dois últimos subconjuntos que se encontram os comportamentos considerados como delinquentes, conforme a avaliação da responsabilidade que, em direito penal, inclui nomeadamente a noção de intenção culpável ou de «dolo».

Conforme o autor supracitado, para que um comportamento seja “rotulado” como tendo uma conotação negativa, é preciso que alguém, no corpo social, o designe como tal. Assim, tudo vai depender dos grupos, das áreas sociogeográficas, em que os indivíduos se encontram. É impossível compreender e tratar da delinquência sem se referir à sociedade em que ela existe. É através da sociedade, das suas regras, das suas normas e das suas leis que o ato delincente é definido (Born, 2005).

Assim, segundo o mesmo autor, a perspetiva psicossocial aproxima - se amplamente da perspetiva criminológica, que estuda, particularmente, as fontes do direito e fornece muitas vezes abordagens comparativas.

O esquema estabelecido por Kutchinsky (*cit. in* Born, 2005) é interessante pois, pela sua estrutura, leva a considerar a delinquência não como uma sequência lógica da desviância mas como tendo com a desviância uma "franja" de interseção (*vide* anexo I).

Segundo Born (2005), a perspetiva psicossocial toma por fundamento que todo o ato delituoso, isto é, contrário à norma legal, evolui no espaço e no tempo. Assim um ato reprovado numa sociedade não é forçosamente noutra (ex. a eutanásia, a interrupção voluntária da gravidez, a pedofilia, o consumo de álcool ou de estupefacientes), são condutas penalizadas em certos países ao passo que não o são noutras culturas.

De acordo com o mesmo autor, a avaliação da desviância de um ato pode variar conforme o grupo (social, religioso, cultural, étnico ou tribal), algumas práticas de violência (terrorismo, circuncisão, excisão) ou de apropriação de bens (trabalho clandestino); podem alguns ser considerados como atos ilícitos ou pelo contrário gloriosos. De um modo mais geral Born (2005) conclui, que os atores do sistema da reação social intervêm segundo lógicas que se aproximam mais da política repressiva em vigor no país do que da materialidade de atos. Assim, a polícia e os tribunais



interessam-se por determinados atos e não por outros e podem abandoná-los por razões de organização.

## 2.2 Abordagem Criminológica

Não só as leis mudam, e com elas a definição daquilo que é considerado como interdito, mas também, como explicou Cusson (1990 *cit. in* Born, 2005, p.20), a ação repressiva do Estado intervém na dinâmica do sistema do crime, quando os casos criminais se tornam numerosos, desencadeia-se no sistema penal, um movimento de evacuação do excesso de casos. E os agentes penais são então levados a banalizar a delinquência "menor" em excesso e a excluí-la do aparelho.

Em suma, tem portanto uma grande importância o sentido dado ao "ato" pela sociedade, a um nível social e legal, bem como, será nestes âmbitos definido a gravidade dos atos cometidos. Assim, de um ponto de vista legal, a gravidade do ato será especificada em função da pena potencial. Pelo contrário, a opinião pública poderá delinear, a gravidade de um ato de modo diferente da classificação legal.

Conforme estudos de opinião, um crime passional poderá ser considerado menos grave do que um roubo (*cit. in* Born, 2005, p.20). Este fenómeno de discordância entre a forma legal e a forma social (opinião pública), encontra - se bem identificada e já foi explicada por vários autores. Assim, escreve Szabo (1973, *cit. in* Born, 2005, p.20): «*O roubo de um banco suscita reações quando é acompanhado de violência, ao passo que o furto de mercadorias em expositores é considerado mais como uma "indelicadeza" do que como um delito real em relação à sociedade.*»

Um estudo recente (1980), conduzido em Itália por Outrive (1993, *cit. in* Born, 2005 p.20): «Em geral, há uma discordância entre sanções previstas institucionalmente pelas leis penais e as exigências e atitudes difundidas na opinião pública. É particularmente evidente para a criminalidade sem vítima, para a qual o pedido de não - intervenção está bastante difundido, mesmo em presença de um nível relativo de desaprovação.»

De acordo Born (2005), num primeiro tempo, as informações fornecidas pela polícia e pelos tribunais, são consideradas como indicadores dos atos delinquentes cometidos, no

entanto, convém lembrar que um sistema de reação social se instala apenas em determinados casos.

Assim, profere o autor supracitado, que alguns atos de delinquência não são constatados e não sofrem qualquer forma de reação social, isto é, uma grande parte dos homicídios cometidos são registados, ao passo que nem todos são registados como tal - há homicídios encobertos por desaparecimentos, acidentes, suicídios, de certa forma tentam amenizar a sua gravidade penalmente.

Outro ponto, exposto pelo autor supramencionado, seria que alguns atos ou factos consignados nas estatísticas oficiais são fictícios, ou seja, falsas declarações de um roubo para receber um prémio do seguro. O mesmo se verificou em crimes do foro sexual, no qual são poucas vezes assinalados devido, particularmente, ao sofrimento causado à vítima, que não ousa revelar os factos.

Deste modo torna-se notório, que não nos podemos basear unicamente nas informações oficiais, uma vez que, se constata serem insuficientes, bem como uma realidade distorcida. Em certa parte, os promotores dessa distorcida realidade é o próprio sistema de reação social (Born, 2005).

### **2.3 Abordagem Desenvolvimental**

Segundo Born (2005), a perspetiva desenvolvimental salienta que, uma vez que o ato de delinquência surge num determinado momento da vida, é preciso compreendê-lo na sua génese. Para se compreender o ato delinquente, é necessário encarar dois pontos de vista:

- o da **macrogénese**;
- o da **microgénese**.

O primeiro ponto, macrogénese, considera o conjunto da vida do indivíduo antes da passagem ao ato, tentando identificar os mecanismos que, a longo prazo, levam o indivíduo a passar ao ato. Por outro lado, a microgénese, interessa-se pela sucessão das fases antes e em torno do ato de delinquência, ou seja, tenta entender quais os acontecimentos e os mecanismos na periferia imediata da passagem ao ato. As

descrições feitas por De Greef (1937, 1973, *cit. in* Born, 2005, p.245) do processo criminógeno é disso uma maravilhosa ilustração.

Born (2005) considera que a gênese da socialização terá um importante lugar na tentativa de compreensão dos atos delinquentes. O processo de socialização desenvolve-se ao longo de toda a vida do indivíduo, mas é particularmente importante na fase da infância e em especial na adolescência. Refere que para as crianças as pessoas de referência são os pais e posteriormente a escola, na qual aprende a conviver com outros indivíduos, possíveis grupos de pares, mas o adulto continua a ser a sua referência base.

Somente na adolescência poderá haver um "deslizamento" em direção ao grupo de pares, que se tornará a referência central para o jovem. O grupo de pares no qual está inserido constituirá um protótipo da sociedade adulta, no qual terá as suas determinadas regras. Os adolescentes aprendem a gerir situações e relações que irão reencontrar ao longo de sua vida.

Born (2005) descreve também que durante o estudo da trajetória de vida dos delinquentes, existirá diversos insucessos no processo de socialização, devido ao facto do indivíduo ter permanecido num estágio particularmente egocêntrico. Estado esse que leva ao adolescente a ter dificuldades em consideração as necessidades dos outros nas suas ações.

Com isto, Born (2005) tenta dar a compreender que a perspetiva desenvolvimental tenta entender os mecanismos de “socialização – associalização”. Retenhamos também na linha de ideias deste autor, que a “associalização” provoca processos de marginalização e de exclusão, que por sua vez potenciam ainda mais o risco de delinquência.

Vários autores, (Loeber e Le Blanc, 1998; Moffitt, 1993, *cit. in* Born, 2005), defendem o interesse desta perspetiva e encorajam a sua adoção e a do seguinte ponto de vista em síntese: "As trajetórias delinquentes podem ser muito diferentes, alguns indivíduos, e são muitos, podem cometer atos delinquentes na adolescência, por outro lado, uma vez finalizado esse estágio - adolescência - não têm carreira delinquente na fase adulta; mas pelo contrário, outros indivíduos tornam - se delinquentes apenas na idade adulta."

### **3. Tipos de delinquência**

#### **3.1 Delinquência individual versus Delinquência em grupo**

De acordo com as estatísticas oficiais, poucos são os dados disponíveis e auto-relevantes sobre este fenómeno criminal.

Fillieule (2001, *cit. in* Born, 2005) evoca a questão crucial do papel causal do grupo na delinquência. *"Será que é o grupo que provoca a delinquência, ou são os indivíduos já delinquentes que se reúnem em bandos?"*.

Segundo o autor supracitado, as teorias multifatoriais não tomam partido e contentam-se em afirmar que estão presentes simultaneamente duas relações causais. As teorias culturalistas afirmam a influencia causal do grupo, enquanto as teorias do controla aceitam a ideia de que os grupos delinquentes se constituem a partir de indivíduos já envolvidos na delinquência. As abordagens desenvolvimentais e os dados empíricos confirmam o lugar crucial dos pares no desenvolvimento de carreiras delinquentes na adolescência, sem no entanto poder estabelecer uma relação causal clara nem atribuir um papel necessário à pertença a um grupo.

De acordo com Reiss e Farrington (1991), na adolescência, um delinvente em cinco cometeria sempre os seus atos em grupo e três delinquentes em cinco agiriam por vezes sozinhos, por vezes em grupo. Quanto mais velhos são os delinquentes menos agem em grupos. Isso aplicar-se-ia pelo facto de que a probabilidade de ser apanhado é maior quando o delito é cometido em grupo. Sendo os delinquentes em grupo mais frequentemente interpelados, têm maior tendência para se afastarem da delinquência. Pelo contrário, se persistem, alteram os seus modos de atuar.

Born (2005) afirma que pode definir-se subcultura como sendo uma configuração de comportamentos adquiridos que se transmite no interior de um dado grupo. Essa configuração inclui simultaneamente normas, e conhecimentos, modos de comportamentos e valores.

Para os autores das diferentes teorias culturais, a delinquência é diretamente produzida por certas subculturas: as subculturas veiculam normas associadas que as famílias transmitem de geração em geração (*cit. in* Martins, S.J. & Gomes, S. P., 2011).

Segundo Lander (1954), Shaw e Mckay (1969, *cit. in* Born, 2005), se os bandos adotam comportamentos delinquentes, é porque existe no interior deles uma subcultura na qual o ato de delinquência é tolerado ou mesmo encorajado. Com efeito, quando se observam bandos delinquentes nos bairros que apresentam uma forte desorganização, social na qual a delinquência é aceite como uma conduta normal. Essa constatação foi largamente confirmada desde então, e as características subculturais de organização de valores e de comportamentos mantêm - se constantes em toda a grande delinquência (Robert e Lascoumes. 1974, *cit. in* Born, 2005).

Sutherland (1940, *cit. in* Martins, S.J. & Gomes, S. P. 2011) difundiu a noção de associações diferenciais: os delinquentes juntam - se porque partilham certas normas de conduta que são reforçadas pelos outros indivíduos imersos na mesma cultura e num mesmo processo de socialização, que vão portanto ter tendência para enriquecer o seu repertório comportamental no sentido dos valores vinculados no grupo.

A teoria das associações diferenciais de Edwin H. Sutherland de 1939, revista em 1947, Sutherland e Cressey (1970, *cit. in* Born, 2005, p.183), apresenta o seguinte: «*O comportamento é aprendido. Essa aprendizagem começa pela transmissão e imitação de técnicas e de atitudes criminais [...] num processo de comunicação com outras pessoas [...]*»

Assim, é pelo contacto com o subgrupo cultural em que vive que o indivíduo se socializa. Adota então valores e os hábitos comportamentais em vigor no seu ambiente de vida. Cria, portanto, na sociedade «associações», de pessoas que se diferenciam das outras, que veiculam normas e condutas homogêneas e diferentes do que é de «uso» na sociedade (Born, 2005).

Cloward e Ohlin (1960, *cit. in* Martins, S.J. & Gomes, S. P. 2011), ligam a teoria das associações diferenciais e a teoria da anomia: sabe-se que os desejos partilhados pelo conjunto da população, não se podem realizar do mesmo modo por todos, e que dessa

desigualdade resulta uma frustração que conduz as pessoas menos favorecidas a realizar os seus desejos custe o que custar utilizando meios pouco convencionais.

Cloward e Ohlin vão mais longe quando dizem que isso só é possível quando existe uma espécie de estrutura «alternativa». «*O modo delinquente de adaptação à situação depende também, da estrutura de oportunidades abertas à delinquência, oportunidades que favorecem o desenvolvimento de subculturas delinquentes*» (cit. in Born, 2005, p.183).

Cria portanto uma subcultura e as pessoas desfavorecidas vão ter tendência a aproximar - se de pessoas que vivem o mesmo problema, nas mesmas condições de vida.

Os trabalhos sobre subculturas levaram Cloward e Ohlin (1960, cit. in Martins, S.J. & Gomes, S. P. 2011) a propor uma tipologia das subculturas segundo as oportunidades e os meios utilizados. Tipologia, essa que será exposta sucintamente nos pontos seguintes:

- Subcultura do conflito e da violência enquanto expressão de necessidades de afirmação e de aquisição nos grupos que têm fracas oportunidades;
- Subcultura criminal que se organiza para adquirir com eficácia os bens invejados;
- Subcultura de retirada, na qual o uso de drogas e a procura de prazer imediato sem grandes esforços são as principais motivações.

### **3.2 Delinquência de carreira versus Delinquência limitada à adolescência**

Uma questão essencial é posta pela idade de entrada na carreira delinquente, pois existem numerosas evidências de que a maioria das carreiras delinquentes começa cedo, por vezes na infância, mas geralmente é na adolescência que mais se evidencia (Born, 2005).

Moffitt (1993) sustentou largamente uma categorização que vai ao encontro desta evidência. Ela distingue os delinquentes limitados à adolescência e os delinquentes de carreira.

Assim, na sua categorização Moffitt (1993) profere que o tipo «delinquência limitada à adolescência», caracteriza - se geralmente por um início de passagem ao ato na adolescência, isto é, raramente ocorre antes dos 11 - 12 anos, no entanto existem exceções.

Moffitt (1993) compreende que os jovens inscrevem - se portanto numa descontinuidade em relação à infância e os seus atos de delinquência são bastantes heterogéneos, variando conforme as situações ou as oportunidades. O carácter utilitário dos atos é bastante visível em termos de ganho material, de ganho de prestígio ou de adesão a um grupo, sobretudo por volta dos 14 - 15 anos.

Segundo o mesmo autor, a delinquência é frequentemente exploratória e sinal de corte com os valores familiares, numa procura de estatuto e de protagonismo. A desistência da delinquência, faz - se regularmente à saída da adolescência, devido ao facto de se iniciar uma vida efetiva e profissional que dá estatuto e responsabilidades. Este último ponto é objeto de debates, pois verifica - se atualmente que a saída da adolescência não é acompanhada necessariamente pelo abandono das condutas ilícitas Moffitt (1993).

Pelo contrário, na «delinquência de carreira», o delinquente comete muitos mais atos durante um período mais longo. A expressão «carreira delinquente» refere - se a um período de vida durante o qual vários atos delinquentes são cometidos. Caracteriza - se pelo número, pela frequência, pela diversidade e pela gravidade dos atos. A carreira tem uma idade de início (ou de aparecimento) e de fim (ou desistência) e portanto uma duração (Blumstein *et al.* 1986, *cit. in* Farrington, 1992).

De igual modo, Fréchette e Le Blanc propõem uma tipologia de delinquentes que remete para quatro dimensões (o momento em que a delinquência aparece, a sua quantidade, a sua gravidade e a sua persistência) e que permite visualizar o lugar em que se situa o indivíduo na sua carreira delinquente (*cit. in* Born, 2005).

As quatro dimensões de Fréchette e Le Blanc (1987, *cit. in* Born, 2005, p. 46) são:

- **Delinquência esporádica ou ocasional** de acordo com os autores supracitados, a delinquência esporádica ou ocasional, trata - se de um delito não habitual, no qual o indivíduo comete um número limitado de infrações de fraca gravidade, geralmente esses

atos ocorrem num estágio próprio do sujeito, como por exemplo na adolescência, e invulgarmente se verifica posteriormente.

- **Delinquência explosiva** pelo contrário, na «delinquência explosiva» os atos tornam - se mais numerosos e de gravidade média, e muito heterogêneos (desde infrações contra bens, contra pessoas, vandalismos, até pôr em risco a sua própria segurança). Usualmente, ocorre durante um período muitas vezes restrito, e inserido no contexto de um clima de dificuldades familiares e pessoais.
- **Delinquência persistente intermédia** como o nome indica, trata - se de uma delinquência de longa duração e diversa, de gravidade intermédia. Os atos cometidos iniciam - se muitas das vezes na infância e persistem na idade adulta. Embora os atos possam ser numerosos e expor o autor a detenções, em momento algum se assiste a um agravamento dos delitos, ou seja, de modo algum partiriam para agressões e roubos à mão armada ou assassínios. A «carreira» é duvidosa e tem abrandamentos, mas não uma verdadeira desistência antes da idade adulta.
- **Delinquência persistente grave** nesta tipologia de delinquência, os atos tornam - se mais frequentes e abundantes e cada vez mais graves, nomeadamente, durante a adolescência mas prolongam - se numa carreira criminal adulta. Assim, a violência está cada vez mais presente e associada à delinquência aquisitiva, podendo mesmo surgir homicídios, enquanto meio de aquisição, ajustes de conta, ataques à mão armada, nos quais poderão vir a existir reféns.

#### **4. A delinquência associada à debilidade do laço social**

##### **4.1. Fraqueza do controlo social**

Segundo Cusson (1990, *cit. in* Born, 2005, p.66), a delinquência está ligada por um lado a uma diminuição do controlo social e por outro a um aumento da anomia. Cusson define o controlo social como «*o conjunto dos meios pelos quais os membros de uma sociedade impõem a si próprios a conformidade necessária à vida em comum*», ou mais simplificado: «*o conjunto dos meios especificamente utilizados pelos homens para*



*impedir ou limitar o crime*». A fim de melhor circunscrever esta noção de controlo social, Cusson (1990, *cit. in* Born, 2005, pp. 66-67) destaca quatro elementos suscetíveis de influenciar este controlo:

- **Nível de integração social** trata - se da qualidade e da frequência das interações entre os membros de uma sociedade. Quando as relações são numerosas e próximas, o controlo individual aumenta. Pelo contrário, se a sociedade se desorganiza e se os laços que a formam reduzem, o controlo diminui.

- **Nível de circulação da informação** o controlo social será mais eficaz numa sociedade no interior da qual a informação circula «depressa e bem». Nas grandes cidades, a falta de comunicação e o baixo nível de circulação da informação criam um anonimato que é ele próprio um fator que diminui fortemente o controlo social. Consegue - se ter noção de que a informação circula mais depressa nas pequenas aldeias, onde «tudo se sabe de imediato». Esta característica consegue ser um travão à delinquência.

- **Nível de aceitação da autoridade**, neste ponto, sustenta - se a eficácia do controlo, acredita o autor que se tornará mais eficaz se for reconhecido e aceite pelos membros sobre os quais se exerce o controlo. Para tal, é imprescindível que a sociedade na qual se exerce o controlo, reconheçam a «autoridade» dos agentes de controlo, para que haja boas condições e bons resultados. Caso contrário, se as pessoas que exercem a autoridade não conseguirem estabelecer a sua legitimidade, todo o controlo será sentido como um ataque, uma afronta, e surgirão os conflitos.

- **Nível de elaboração da reação social**, para que o controlo seja eficaz, é necessário que haja uma adequação entre a gravidade do ato cometido e a intensidade da reação social que esse ato provocará. Cusson (1990, *cit. in* Born 2005, p.67), lembra que Montesquieu (1748) já sublinhava que a pena deve ser tão «branda» quanto possível, e que uma legislação severa não era mais dissuasora do que outra mais «branda». O humanismo de Montesquieu fá - lo acrescentar que: *«Quando a pena é desmesurada, é-se muitas vezes obrigado a preferir - lhe a impunidade. Para que o castigo produza o efeito esperado, basta que o mal que causa ultrapasse o bem que o culpado retirou do crime»*.

Segundo Cusson (1990, *cit. in* Born 2005), a diminuição do controlo social aumenta a possibilidade de passagem ao ato delinvente. A comparação entre estas componentes do controlo social e o controlo interno numa família impõe - se como evidente. Consoante o mesmo, frequentemente nas famílias de jovens delinquentes que os pais são passivos e infligem punições injustas, que as relações entre pai (s) e filho (s) estão degradadas, que a comunicação entre os membros da família está em ponto morto. Ainda segundo Cusson (1990, *cit.in* Born, 2005), a delinquência é uma consequência do crescimento económico. Com efeito, existiria nas nossas sociedades uma aspiração à liberdade que dá origem a um não - respeito pela autoridade e por qualquer forma de supervisão (e portanto uma diminuição do controlo social provocando assim um aumento da delinquência).

Cusson (1990, *cit. in* Born, 2005, p.68), vê esta diminuição do controlo em três «meios de vida»: a família, a escola e a cidade.

- **Família:** o aumento das taxas de divórcio e de separações caminha a par de uma diminuição do controlo no seio das famílias (controlo que foi como muito menos eficaz nas famílias monoparentais). Observa - se muitas vezes o esquema seguinte: adolescentes ganham pouco a pouco mais liberdade, testam os limites. A mãe (que trabalha sozinha a tempo inteiro e tem de prover sozinhas às necessidades da casa) sente dificuldades em controlar este tipo de comportamentos. O pai ou é inexistente (morte...) ou não desempenha o seu papel social de autoridade face aos filhos. Isto não significa evidentemente que as crianças provenientes de uma família monoparental em que o controlo é fraco serão de certeza delinquentes - sendo estas pressuposições supramencionadas probabilidades para que o fenómeno delinvente aconteça. Por outro lado, uma autoridade demasiado estrita, injusta, é um fator de risco tão importante como a ausência de autoridade.

- **Escola:** nas escolas secundárias, constata - se muitas vezes que os professores se consideram unicamente como pessoas que difundem informações escolares aos alunos e não como educadores encarregados de lhes transmitir valores morais fazendo reinar a ordem nas escolas. O vandalismo vai aumentando, a recusa da autoridade é a regra mais do que a exceção.

- **Cidade:** a desorganização da sociedade causada pela explosão da urbanização, é um fator que favorece ao aparecimento da delinquência. A cidade é heterogênea, anônima. As interações sociais são aí pouco numerosas e a circulação da informação é muito fraca. A reação social é aleatória e pouco proporcional aos atos cometidos. A autoridade é abstrata e exercida por um pequeno número de representantes da ordem.

#### 4.2. Fraqueza do laço social

Os estudos sobre o controlo social encontram uma finalização na teoria do laço social, proposta por Hirschi em 1969. À partida, com efeito, as teorias ditas «do controlo» baseavam - se no axioma segundo o qual a manutenção da conformidade dependeria da avaliação de custo/benefício dos atos (Briar e Piliavin, 1965, *cit. in* Born, 2005).

A relação de custo/benefício, num primeiro instante é reduzida aos aspetos estritamente materiais, mais tarde depois de revista, para esta tomar em conta o risco incorrido ao nível da manutenção de uma imagem de si coerente e das relações sociais importantes assim como o risco de perder ou de preservar o seu estatuto e as suas possibilidades de ação. A motivação para a conformidade está portanto ligada a um grande número de fatores (Born, 2003).

É aqui que se implementa a teoria de Hirschi. Esta teoria, que continua atual, propõe uma classificação dos laços que ligam o indivíduo ao seu ambiente social, impedindo - o assim de cometer atos não conformes. Quanto mais sólidos são os laços que unem o indivíduo à sociedade, menos propensão para a delinquência terá esse indivíduo (Pasqual.L., *et. al*, 1987).

Assim, Hirschi (1969, *cit. in* Pasqual.L. *et. al*, 1987) considera que a norma e a lei nascem do consenso social e portanto que a delinquência é uma infração a essa lei, infração resultante de um empenhamento demasiado fraco do indivíduo, relativamente à conformidade, e ao consenso social. Segundo, ele, o controlo, manifestando - se através do laço social, é duplo: externo e interno (autocontrolo).

Hirschi (1969, *cit. in* Born, 2005, p.69) destaca quatro componentes do laço social:

- **Vinculação:** A definição de vinculação reporta - se ao laço social pessoal entre o indivíduo e, pelo contrário, as pessoas convencionais (isto é, os pais, os professores, o pares...) e por outro lado as instituições convencionais (ou seja, a escola, o desporto...). O mais importante de todo é a sensibilidade interpessoal. A conformidade às normas (que nasce do senso social) responde às expectativas e aos desejos dos outros membros da sociedade. Durkheim tinha já posto em evidência esta dimensão de vinculação «*Nós somos seres morais na medida em que somos seres sociais*» (cit. in Born, 2005, p.69).

Este laço cria - se desde a primeira infância na relação criada com os pais. A criança respeitará as regras respeitadas pelos pais, desde que haja uma vinculação entre pais e filhos. É o medo de perder o amor que a liga aos pais que vai levar a criança a controlar - se e a respeitar as normas impostas. Para tal, é fundamental examinar a vinculação sob um duplo aspeto: o aspeto qualitativo refere - se à força da vinculação, ou seja, está diretamente relacionado à importância que o indivíduo dá à opinião que os outros têm dele, e o aspeto quantitativo que menciona o número de pessoas e de instituições às quais o indivíduo está vinculado.

- **Empenhamento:** O empenhamento é a componente racional, cognitiva, do laço, do reconhecimento pelo indivíduo dos seus próprios interesses que a passagem ao ato delincente se arrisca a pôr em questão. A capacidade de prever as consequências negativas de um ato delincente age como um travão face à tentação. O empenhamento corresponde a um cálculo feito pelo ator social das vantagens e dos inconvenientes das suas atitudes. O empenhamento engloba portanto as diferentes formas de interesse que o indivíduo pode dedicar a certas atividades convencionais (escola, tempos livres, profissão) que correm o risco de ser postas em questão em caso de passagem ao ato delincente.

- **Investimento:** O investimento representa o aspeto «quantitativo» do empenhamento. Trata - se com efeito da quantidade de tempo e de energia investida na perseguição de objetivos convencionais. Resulta desde investimento nos objetivos convencionais uma vivência positiva e gratificante para o indivíduo. O risco de passagem ao ato será assim menor se o indivíduo investir muita energia nas suas atividades convencionais.

- **Crenças:** Trata - se da adesão do indivíduo aos valores da sociedade e da força do crédito que este indivíduo concede às regras, às normas. A intensidade da crença nos valores da sociedade depende em grande parte da vinculação do sujeito às pessoas e instituições que os encarnam e os veiculam.

É por intermédio destes quatro laços que o indivíduo está «vinculado» à sociedade e é quando esses laços são fracos que a probabilidade do indivíduo cometer atos delinquentes aumenta consideravelmente. O que leva ao ato delincente advém da quebra de um laço entre o indivíduo e a sociedade, ou seja, o indivíduo é livre de cometer uma infração porque os seus laços com a ordem convencional terão sido quebrados. Portanto, essa quebra surgirá com mais frequência quanto maior for a desorganização social (Born, 2005).

Toda essa vinculação e laço social constrói - se a partir de todo o processo de socialização, isto é, são em primeiro lugar os progenitores quem tentam inculcar nos seus filhos os valores aos quais aderem, e só depois é que a sociedade exerce sobre o sujeito uma pressão constante para que este se conforme às normas (Born, 2005).

A grande vantagem da teoria de controlo de Hirschi (1969, *cit. in* Born, 2005), é que ela apoia - se numa análise da sociedade e do seu funcionamento, para a partir daí tirar uma descrição das características individuais que geram a conformidade às normas, ou seja, a não -delinquência, bem como a delinquência. Mesmo a abordagem culturalistas e a teoria da aprendizagem social, não são esquecidas nesta teorização do laço que se constrói pelo processo de socialização, levando a criança, o adolescente e depois o adulto a aderir a valores e a escolher os seus comportamentos pela associação e sob influência de outrem, ou seja, os impulsionadores morais, bem como os pares. Relembrando que provas evidentes e múltiplas foram dadas por Hirschi (1969), Hausman (1984) e Born (1983) como alguns exemplares.

## **5. A família como meio de risco**

De acordo com Born (2005), uma família é especialmente um lugar de comunicação, de trocas afetivas entre pessoas, da mesma geração ou não, que vivem sob o mesmo teto. Esse lugar está institucionalizado e é reconhecido pelos outros como existente. A

família é o meio de base em que se desenvolve a personalidade dos jovens, influenciados pela sua interação direta com os pais. Pelo contrário, não se deve menosprezar a influência que as crianças exercem sobre os pais, podendo mesmo levá-los a alterar determinadas regras do seio familiar.

Segundo o mesmo, a família está necessariamente implicada na compreensão da delinquência enquanto «local» onde esta delinquência nasceu de um ou vários dos seus membros.

O olhar habitualmente lançado à família pelos criminólogos ou pelos sociólogos da delinquência (Fillieule, 2001 *cit. in* Born, 2005, p.74), é de a considerar como um microcosmo com características de socialização que constituem fatores de risco para a criança se tornar delincente. Esta perspetiva foi particularmente trazida para a criminologia pelos notáveis trabalhos de Glueck (1930, 1950) que fizeram dos elementos familiares um pilar essencial do seu quadro de prognósticos. Continua ainda nos dias de hoje a ser considerado uma referência em matéria de relações entre características familiares e delinquência.

Portanto, como o objetivo central deste projeto é traçar um perfil de um potencial transgressor em matérias da delinquência, este estudo fora o grande impulsionador para a concretização deste projeto, bem como para a construção do questionário apresentado em anexo (*vide* anexo IV).

Não desferindo do tópico anterior, a técnica utilizada por S. e E. Glueck é a dos grupos comparados. Os sujeitos são comparados em termos de idade, de nível intelectual, de nível socioeconómico, de bairro e de nacionalidade. Para tal, significa que a delinquência observada neste estudo não pode ser atribuída a nenhum destes fatores mas apenas aos elementos familiares e pessoais que ressaltarão das análises discriminatórias. Em forma de compêndio, apresenta -se a composição das variantes da pesquisa: a amostra dos Glueck compreendia jovens dos 10 aos 17 anos. Os sujeitos eram submetidos a teste psicológicos, os progenitores eram igualmente interrogados, os professores, vizinhos e eventualmente empregadores do sujeito, e para finalizar utilizavam dados oficiais.

Os resultados obtidos por S. e E. Glueck podem ser agrupados em várias categorias, que serão apresentadas seguidamente, porém recorda-se que todos estes dados podem ser encontrados na obra de Born (2005), intitulada por "*Psicologia da Delinquência*".

As categorias são:

- **Estabilidade da residência:** As famílias de delinquentes mudam de casa mais vezes, é preciso provavelmente ligar esta variável à estabilidade económica das famílias. Esta mobilidade corresponde a maior parte das vezes à impossibilidade de pagar o aluguer e à necessidade de procurar alojamento noutra zona. Mas, de um modo geral, as famílias não mudam para muito longe pois continuam na zona das habitações de renda moderada.
- **Qualidade do habitat:** As habitações dos delinquentes diferem das dos não delinquentes em três pontos: têm menos instalações sanitárias, apresentam uma maior densidade de povoamento e são menos limpas.
- **Situação económica:** As famílias de delinquentes são mais frequentemente dependentes de um organismo, de assistência financeira (acompanhada aliás de uma assistência social geral: dificuldades conjugais, saúde física ou mental, tempos livres, escolaridade...). São menos as pessoas por família que trabalham e que são renumeradas (há menos mães assalariadas). Recordemos que a recolha destas informações se desenrolou entre 1939 e 1950, o que inclui o período anterior e posterior à Segunda Guerra Mundial, no que se assistiu a um aumento do emprego das mulheres. São mais os trabalhadores não qualificados. O rendimento por membro da família é mais baixo nas famílias de delinquentes.
- **Composição da família:** Observa-se que no grupo dos delinquentes existe mais famílias desfeitas (morte, divórcio, etc.), devido, evidentemente, à guerra (recorda-se que estes dados foram recolhidos num período que incluiu a Segunda Guerra Mundial). Os jovens que apresentavam uma delinquência mais «branda» viviam com a mãe, embora a diferença não seja muito grande em relação aos não delinquentes. A ausência do pai é significativamente mais frequente nas famílias dos delinquentes. A presença do pai tem portanto uma influência muito nítida ao nível da delinquência.

- **Caraterísticas comportamentais:** Analisando os dados obtidos referentes ao percurso dos outros membros da família, os autores supramencionados, aperceberam - se de que há mais sinais patológicos na geração dos avós dos delinquentes (atrasos mentais, alcoolismo, perturbações afetivas, delinquência). Observaram também uma maior delinquência dos irmãos e irmãs dos delinquentes.
- **Qualidade de vida familiar:** Nas famílias de delinquentes, não se observa qualquer regularidade, o tempo não é estruturado, o estilo de vida é mais desordenado (hora das refeições, hora de ir para a cama...). Observa-se igualmente uma grande instabilidade na gestão de dinheiro. A família vive o dia-a-dia, não faz economias, pede dinheiro emprestado sem saber como o irá pagar. Não há qualquer intenção no tempo (voltaremos a este fenómeno no capítulo consagrado às características psicológicas dos delinquentes). Por último, observa-se menos sensibilidade relativamente aos elementos culturais, menos “orgulho” na identidade familiar, menos coesão familiar, menos solidariedade e menos tentativas para melhorar a condição da família.
- **Relações familiares:** As relações entre os pais são muitas vezes disfuncionais nas famílias de delinquentes. São frequentemente boas nas famílias de não delinquentes. Observa-se que as relações pais-filhos são mais frequentemente calorosas nas famílias de não delinquentes, ao passo que se observa mais frequentemente a indiferença, ou até a rejeição, nas famílias dos delinquentes. Globalmente, o lar dos delinquentes é pouco atraente, praticam - se ali mais condutas imorais e menos atividades recreativas do que nos lares dos não delinquentes.
- **Disciplina:** Neste ponto, os Glueck (1950) descreveram o estilo de disciplina aplicado a delinquentes e não delinquentes, salientando o quão prejudicial poderá ser para um jovem a deterioração dos laços e as disfunções familiares. Durante a pesquisa descobriram que nas famílias de delinquentes, as crianças são muitas vezes deixadas sem vigilância, e a disciplina imposta é frequentemente fraca, hipersevera ou errática, ao passo que nas famílias de não delinquentes, estas apresentavam usualmente uma mistura de firmeza e de doçura. Finalmente, nas famílias de delinquentes, os pais castigavam, utilizando mais frequentemente o castigo físico e menos frequente a chamada à razão.



Um estudo mais recente, Farrigton (1992) demonstrou o impacto a longo prazo dos fatores familiares numa amostra de sujeitos do Cambridge Longitudinal Study. Os conflitos entre os pais, a separação do casal e a ausência do pai são fatores que prevêm a delinquência na adolescência e na idade adulta. Contudo, Farrigton (1997, *cit. in* Farrigton, 1992) pensa que não é a estrutura monoparental em si que é responsável pelos efeitos negativos, mas sim, os conflitos que precederam a rutura e a falta de disciplina posterior à dissociação.

De igual modo, ele observa que a dimensão da família na infância é um fator preditivo, mas as análises multivariadas realizadas levam-no a concluir que o impacto negativo é imputável à fraca supervisão exercida pelos pais nestas grandes famílias, sobretudo se o agregado familiar dispõe de baixos recursos e vive numa habitação inadequada. No que diz respeito aos fatores educativos, a negligência e a disciplina imprevisível são confirmadas no seu estatuto de fator preditivo essencial.

## **6. O processo de socialização na aprendizagem dos papéis sociais.**

Bandura (1971, *cit. in* Joan, E. G., 1992) descreveu bem o sistema de reforços por meio do qual a criança adquire uma compreensão do mundo social e adapta o seu comportamento a esse mundo. Socializa - se por intermédio de reforços sociais (sorrisos da mãe, entoações de voz...), que recompensam o comportamento. Adota assim as ideias, as atitudes e os comportamentos julgados adequados e desejáveis aos olhos dos outros membros do grupo social a que pertence.

Pierre Tap (1988, *cit. in* Born, 2005, p.162) define socialização como sendo uma integração psíquica progressiva do social. Para ser mais preciso pode adotar-se a definição de Jalley e Richelle (1987, *cit. in* Born, 2005, p.162), segundo o qual a socialização é um processo progressivo e cumulativo por meio do qual a criança, no decurso do seu desenvolvimento, assimila os comportamentos, os valores, as normas, os códigos, os papéis, os ritos, os costumes, as convenções e os modos de pensar próprios ao ambiente sociocultural no qual está inserido.

Conforme Born (2005), a socialização é a aprendizagem dos papéis, eles mesmos ligados a normas. Aprender a integrar os papéis sociais implica apreender as expectativas dos outros e demonstrar respostas adequadas (por exemplo, conformar-se ao seu estatuto social, ao seu papel de operário ou de patrão, ao seu papel de estudante ou de professor, etc.).

Segundo o mesmo, a aprendizagem mais precoce dos papéis sociais está relacionada com os papéis ligados ao sexo do indivíduo. Com efeito, com base na determinação genética toda a sociedade espera condutas diferentes e desempenhos diferentes de homens e mulheres.

Michel Born (2005) confirma que desde muito cedo se realiza a aprendizagem dos papéis ligados ao sexo, ou «papéis de género». A criança deve aprender que o mundo é sexuado, que há diferenças entre as pessoas. Deve pôr ordem no universo da diversidade que se lhe apresenta.

Kohlberg (1966, *cit. in* Born, 2005, p.162) descreveu diferentes fases pelas quais a criança passa antes de adquirir esse conhecimento e de poder conformar - se às expectativas ligadas ao seu próprio sexo:

- descoberta dos sinais de género: uns recebem a “etiqueta” «rapariga», outros a “etiqueta” «rapaz»;
- descoberta de atitudes e de condutas correlacionadas com as categorias de género, sendo estas correlações valorizadas pelo círculo próximo;
- descoberta da imutabilidade de categoria género;
- descoberta da existência de diferenças superficiais de aparência que não põem em causa a imutabilidade desta categoria de género.

Foi proposto por Martin e Halverson (1987, *cit. in* Born, 2005, p.163), um modelo teórico alternativo, centrado nos aspetos cognitivos. Uma auto-socialização de género começaria por volta dos dois anos e meio. Nesta altura, a criança organizaria tudo o que

aprendeu a respeito das diferenças de género, ou seja, um conjunto de crenças e de expectativas relativas às raparigas e aos rapazes e que posteriormente iria memorizar.

A primeira fase do modelo consistia em distinguir o que fazia parte do grupo e o que estava fora do grupo, como por exemplo, os brinquedos específicos para cada género. Ao mesmo tempo, a criança cria um esquema do que lhe diz respeito, consoante o sexo. Assim, a aprendizagem dos papéis de género é realçada consoante a coesão interna que existe em cada criança e que, de certa forma, constitui uma primeira organização mental da estrutura dos papéis sociais.

Na fase final do processo, a criança pode aceder a «*uma compreensão das associações abstratas de géneros e de regras que governam a vida social*» (Fischer, 1990 *cit. in* Born, 2005, p.163).

Portanto, entende-se que a socialização é sexuada, com efeitos muito importantes nos planos (social, profissional e familiar). Ainda hoje em dia, o lugar que a mulher ocupa na vida social depende, muito mais do que nos homens, de uma negociação e de uma conciliação difícil entre a vida familiar e a vida profissional (Gavray, 2000 *cit. in* Born, 2005, p.163).

### **III. Estudo Empírico**

#### **1. Objetivos**

O projeto desenvolvido procurará caracterizar potenciais jovens delinquentes, entre os 12-18 anos, enquanto transgressores no crime de dano. Desta forma, espera-se conseguir traçar um perfil dos mesmos, através dos seus dados sociodemográficos, de características socioeducativas e das várias características familiares, como por exemplo: qualidade de *habitat*, situação económica, características comportamentais, relações familiares, entre outros. Além disso, pretende-se delinear as motivações subjacentes aos comportamentos delinquentes. É ainda importante referir que o conhecimento das várias características inerentes à prática deste crime irá permitir, introduzir uma visão atualizada do delito em estudo, visto que um dos problemas da investigação foi a reduzida literatura, nomeadamente, no que concerne à criminalidade patrimonial.

## **2. Metodologia**

O estudo a desenvolver tem como finalidade caracterizar potenciais jovens delinquentes inerentes ao crime de dano. Em sentido amplo, para Richardson (1989, p. 29) “(...) o método em pesquisa significa a escolha de procedimentos sistemáticos para a descrição e explicação de fenômenos”.

Para tal recorrer-se-á, à técnica de recolha de informação de índole quantitativa. A escolha da utilização desta técnica de investigação derivou das inúmeras divergências encontradas, tais como abordagem ao jovem delincente (coloca a investigação perante dificuldades de diálogo direto); por muitas vezes a identidade dos sujeitos pretender ou dever ser protegida (sigilo); ou mesmo a população ser de difícil acesso, ou pela atitude do sujeito se revelar muito defensiva (omissa/evitante...).

Para uma ilustração do disposto anteriormente e de acordo com Diehl (2004) a escolha do método se dará pela natureza do problema, bem como de acordo com o nível de aprofundamento. Além disso, estes métodos são diferenciados, além da forma de abordagem do problema, pela sistemática pertinente a cada um deles (Richardson, 1989).

### **2.1 Participantes e amostra**

Quanto à amostra a ser utilizada ao longo do estudo, importa referenciar que esta seria obtida através de escolas locais, nomeadamente, em “turmas” do 7º ao 9º ano (3º ciclo), bem como, em “turmas” do 10º ao 12º ano (ensino secundário). Desta forma, os inquiridos teriam idades compreendidas entre os 12-18 anos, bem como, seria aconselhável uma amostra “tão grande quanto possível” para que esta seja o mais representativa possível, para tal selecionar-se-ia 100 elementos de ambos os sexos.

### **2.2 Materiais e Instrumentos**

Para efeitos deste estudo e como forma de se proceder a uma caracterização dos jovens enquanto transgressores neste tipo de crime, utilizar-se-á um questionário.

No que concerne aos objetivos de investigação é importante referir que os métodos quantitativos consistem essencialmente em encontrar relações entre variáveis, testar teorias e fazer descrições recorrendo ao tratamento estatístico dos dados recolhidos (Machado, 2008, pág.40).

Além do supracitado pela autora, é relevante descrever a estruturação que caracteriza os questionários. Comumente, subsiste a propensão a apresentar perguntas fechadas, de duração tendencialmente curta, e caracterizam-se por um número de perguntas em regra elevado, com uma ordenação muito rigorosa, focadas predominantemente nos conhecimentos e opiniões dos participantes (Machado, 2008, pág.41).

Numa primeira parte do questionário estarão presentes perguntas relativas aos dados pessoais, sendo analisadas variáveis como: idade, género, freguesia, tipo de habitação, ano de escolaridade, estado civil dos pais, quantidade de pessoas do agregado familiar, nível de escolaridade do pai e da mãe, finalizando com a situação de empregabilidade de ambos os progenitores.

Na segunda parte do questionário as perguntas aplicadas serão no âmbito familiar, na medida em que estarão direcionadas para problemas sociais, como a toxicodependência, o alcoolismo, a depressão e problemas na vertente jurídica.

Para finalizar, será apresentada uma terceira parte, na qual serão analisadas características no âmbito da delinquência e dos delitos na tipologia do crime de dano (e.g graffitis, danificação de equipamentos públicos, etc). Para tal, serão colocadas algumas questões com resposta breve, e as restantes de resposta de seleção (cf. Anexo III).

### **2.3 Procedimentos**

Numa primeira fase será pedido ao Estabelecimento de Ensino a colaboração para a realização do estudo, para tal será essencial um contacto formal com a instituição com o intuito de esclarecer o tema e os objetivos da investigação, bem como para cumprir corretamente os diversos procedimentos a cumprir nos pedidos de autorização para a

aplicação de questionários, sendo posteriormente entregue um consentimento informado (cf. Anexo II).

Desta forma, será possível proceder à aplicação do questionário aos inquiridos, para tal será explicado aos participantes o objetivo de estudo, bem como a sua confidencialidade e o seu carácter voluntário.

Durante o preenchimento do questionário estará presente um criminólogo, com a finalidade de esclarecer qualquer dúvida inerente ao mesmo. No final do preenchimento de todos os questionários, proceder-se-á ao tratamento estatístico do mesmo. Este poderá ser realizado com recurso ao programa estatístico SPSS (*Statistical Package for Social Sciences*).

### **3. Discussão e Apresentação de Resultados**

No que diz respeito aos resultados, espera-se que estes permitam a concretização da caracterização da população de jovens transgressores na tipologia do crime de dano, como já citado anteriormente, a amostra será constituída por 100 inquiridos de ambos os sexos, sendo esperado, a nível de faixa etária que se situe nos 12-18 anos.

Ainda relativo às variantes sociodemográficas, espera-se que a maioria dos progenitores possua o 4º ano de escolaridade (1º ciclo), sendo que existirá uma minoria com o 9º ano de escolaridade (3º ciclo). Além disso, espera-se que o «estado civil» dos representantes legais, seja na maioria «casados».

No que concerne à variável de «empregabilidade» é previsto que mais de metade dos responsáveis legais se encontre «desempregado», uma vez que se constitui a hipótese de as suas qualificações literárias serem baixas, no entanto, ter-se-á que ter em conta a grave crise económica que o país está atravessar. Relativamente às variáveis referentes aos problemas no meio familiar, como toxicod dependência, o alcoolismo, a depressão e problemas com a justiça, estima-se que estes se verifiquem na grande maioria, embora ainda possa encontrar-se uma grande percentagem de sujeitos que não fornece informações sobre estas questões.

Quanto à variável relativa à delinquência, é esperado que haja uma mínima correlação de resultados entre criminalidade patrimonial e o consumo de substâncias psicoativas.

#### **IV. Considerações finais**

A delinquência juvenil é uma questão que merece toda atenção, pois para além de ser um problema muito complexo, é uma adversidade que merece um tratamento cuidado. Muito mais há a fazer para detetar casos de crianças/jovens com comportamentos de risco que podem vir a ter sérios distúrbios a nível da índole psicológica e social.

O objetivo deste trabalho, como já numerosas vezes fora mencionado, é caracterizar o perfil de um potencial transgressor, mas também pretende-se dar a conhecer um pouco mais desta realidade, que é a delinquência juvenil.

Desta forma, com as pesquisas praticadas foi possível verificar que nos últimos anos, têm surgido especialistas e pesquisadores como Lúcia Demartis, Helena Machado e Michel Born, entre outros, que estudam e/ou resenham obras de estudos empíricos e/ou teóricos de outros autores. E que de certo modo dão o seu contributo com novos pareceres e resultados, e que tentam formas eficazes de combate e de compreensão do próprio fenómeno, de uma forma mais simplificada.

Ao longo da construção deste projeto, foi possível verificar diversos obstáculos, tal como previsto desde o primeiro momento que se dedicou a este tema, desde a falta de estudos sobre esta temática, (dado os que existem serem parciais, ou seja, não abrangem o tema aqui presente na totalidade, isto é, não existe conexão entre a criminalidade patrimonial com delinquência juvenil). Por outro lado, nos estudos que existem sobre esta matéria, estes abrangem a delinquência de um modo geral e não associada a uma tipificação de crime. É óbvio que não se poderia abordar todos os estudos realizados pelos eruditos e investigadores desta temática, nem tão pouco focalizar todos os prismas desta adversidade.

Ainda no que a limitações diz respeito, previa-se que se fosse encontrar dificuldades na adesão por parte dos jovens ao questionário a aplicar, podendo mesmo ter de se vir a diminuir a amostra investigada, causas essas, que levaram a uma escolha de uma amostra elevada.

Contudo, durante o estágio realizado na Polícia Municipal de Gondomar, fora possível realizar uma experiência piloto, ainda que o projeto estivesse inacabado e posteriormente incluisse algumas alterações em alguns aspetos como o tema em si e os objetivos iniciais. Porém, fora possível recolher alguns dados empíricos, dados esses que acrescento em anexos (V e VI). Ressalva-se ainda, que com as alterações sofridas fora construído um novo questionário (*vide* anexo IV).

Já em ânsia de anotações finais, assente que fique o aumento expansivo da criminalidade patrimonial, admitindo-se até que uma das causas para esses feitos é a crise económica que subsiste no país, sendo este um fator destabilizante, pois provoca perdas de emprego e um aumento da taxa de desemprego, bem como uma diminuição das oportunidades profissionais. Grande parte da delinquência surge como situacional, e/ou ocasional, ou sob o impacto do empobrecimento temporário, daí se notar nas estatísticas oficiais (*vide* anexos VII e VIII) diversas oscilações nos números de casos de ano para ano.

Para terminar, e com plena consciência de que por falta de dados, ficam em aberto inúmeros assuntos que merecem a devida atenção em tempos próximos, expectando-se, evidentemente, que novos estudos sejam realizados, para que novas estratégias de prevenção surjam de uma forma eficiente e pormenorizada no controlo deste tipo de crime e com isso evitar-se desde logo males maiores (e.g. propensão para a delinquência). Ressalva-se ainda que embora com as dificuldades encontradas na aplicação prática deste projeto, o mesmo poder-se-á considerar indispensável no progresso desta matéria, em Portugal, que ainda não adquiriu a devida devoção por parte dos investigadores.



## V. Referências Bibliográficas

Born, M. (2005). *Psicologia da Delinquência*. Lisboa. Climepsi Editores.

Cusson, M. (2002). *Criminologia*. Alfragide. Editora Casa das Letras.

Dalfovo, Michael Samir; Lana, Rogério Adilson; Silveira, Amélia. *Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico*. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.2, n.4, p.01-13, Sem II. 2008 [em linha: <[http://www.unisc.br/portal/upload/com\\_arquivo/metodos\\_quantitativos\\_e\\_qualitativos\\_um\\_resgate\\_teorico.pdf](http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/metodos_quantitativos_e_qualitativos_um_resgate_teorico.pdf)>]. [Consultado em: 13/08/2013].

Demartis, L. (2006). *Compêndio de Sociologia*. Lisboa, Edições 70.

Dias, J. & Andrade, M. (1997). *Criminologia - O Homem Delinquente e a Sociedade Criminógena*. Coimbra, Coimbra Editora.

Direção - Geral da Política de Justiça. (2012). *Estatísticas da justiça - Polícias e Entidades de Apoio à Investigação em crimes registados, por tipo de crime*. [Em linha]. Disponível em <[http://www.siej.dgpj.mj.pt/webeis/index.jsp?username=Publico&pgmWindowName=pgmWindow\\_635144181763281250](http://www.siej.dgpj.mj.pt/webeis/index.jsp?username=Publico&pgmWindowName=pgmWindow_635144181763281250)> [Consultado em data: 29/07/2013].

Farrington, D.P. et al. (1991). *Family Influences on Delinquency*. Legal and Criminological Psychology. [Em linha]. Disponível em <[http://samples.jbpub.com/9780763760564/60564\\_CH10\\_Springer.pdf](http://samples.jbpub.com/9780763760564/60564_CH10_Springer.pdf)> [Consultado em data: 17/09/2013].

Farrington, D.P. (1992). *Criminal career research in the United Kingdom*. British Journal of Criminology, 32, pp. 521-536. [Em linha]. Disponível em <<http://troublesofyouth.pbworks.com/f/Crim%20Careers%20research%20in%20the%20UK.pdf>> [Consultado em data: 23/09/2013].

Giddens, A. (2004). *Sociologia*. Lisboa, Edições da Fundação Calouste Gulbenkian.

Joan, E. G., (1992). *Social Learning Theory and Developmental Psychology The Legacies of Robert Sears and Albert Bandura*. American Psychological Association, vol. 28, n°5, pp. 776-786. [Em linha]. Disponível em <<http://www.psy.cmu.edu/~sieglers/35grusec92.pdf>> [Consultado em data: 25/09/2013].

Lima, R. (2001). *Sociologia do desvio e interacionismo*. *Tempo Social; Rev. Social. USP*, S. Paulo, 13 (1) [Em linha]. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v13n1/v13n1a12.pdf>> [Consultado em data: 18/09/2013].

Machado, H. (2008). *Manual de Sociologia do Crime*. Santa Maria da Feira, Edições Afrontamento.

Martins, S.J. & Gomes, S. P. (2011). *Identidade, desvio e reputação no grupo de pares*. In: *Antropológicas*, n°12, p.67-73. [Em linha]. Disponível em <<http://revistas.rcaap.pt/antropologicas/article/viewFile/1039/830>> [Consultado em data: 19/09/2013].

Moffitt, T. E. (1993). *Adolescence – Limited and life-course persistent antisocial behavior: A developmental taxonomy*. *Psychological Review*, 100, pp. 674 – 701. [Em linha]. Disponível em <[http://www.psychology.sunysb.edu/ewaters/552-04/slide%20sets/brian\\_mcfarland\\_aggression/moffitt\\_aggression.pdf](http://www.psychology.sunysb.edu/ewaters/552-04/slide%20sets/brian_mcfarland_aggression/moffitt_aggression.pdf)> [Consultado em data: 19/09/2013].

Pasqual.L.; Pinheiro, A.; Lima,V. (1987). *Delinquência: Etiologia. Desenvolvimento de um Modelo Explicativo*. *Psic. Teor. o Pesq. Brasília*, V.3, n°2, p. 151-165. [Em linha]. Disponível em <<https://revistapt.unb.br/index.php/ptp/article/view/1274>> [Consultado em data: 26/09/2013].

Reiss, A, J. & Farrington, D, P. (1991). *Advancing knowledge about co-offending – results from a prospective longitudinal survey of London males*. *Journal of criminal law and criminology*, 82 (2), pp. 360-395. [Em linha]. Disponível em

<<http://scholarlycommons.law.northwestern.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=6702&context=jclc>> [Consultado em data: 09/09/2013].

Sistema de Segurança Interna. (2012). *Relatório Anual de Segurança Interna do ano 2012*. Lisboa. [Em linha]. Disponível em <[http://www.portugal.gov.pt/media/904058/20130327\\_RASI%202012\\_vers%C3%A3o%20final.pdf](http://www.portugal.gov.pt/media/904058/20130327_RASI%202012_vers%C3%A3o%20final.pdf)> [Consultado em data: 29/07/2013].



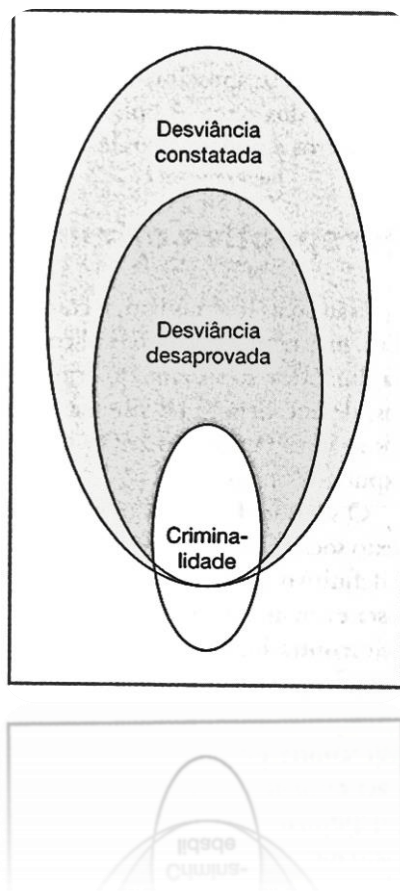
# Anexos



# Anexo I

Esquema Kutchinsky

**Esquema de Kutchinsky para ilustrar uma articulação entre os fenômenos da desviância e da criminalidade**



**Figura 1-** Esquema Kutchinsky (Robert, 1973 *cit. in* Born, 2003)



# Anexo II

Declaração de Consentimento

Policia Municipal

Praça Luís de Camões

4420-183 São Cosme, Gondomar

Telemóvel: 224 662 710 / 13

Email: policiamunicipal.gdm.geral@gmail.com

Ex. Sr. Diretor Agostinho Lemos

Eu, Cristina Vanessa Paiva Ramos , aluna da Licenciatura de Criminologia, da Universidade Fernando Pessoa, propendo em vista a obtenção do Grau de Licenciada em Criminologia venho por este meio solicitar a V.<sup>a</sup> Exa. autorização para proceder à aplicação de um questionário. O trabalho é orientado pela Professora Doutora Marta Matos, docente Universidade Fernando Pessoa.

O tema do trabalho de investigação é o " Crimes contra o Património Publico", e procura:

- 1) Identificar o perfil de potenciais transgressores;
- 2) Caracterizar as principais áreas de atuação;
- 3) Identificar as motivação que levaram ao desempenho de determinadas ações;
- 4) Caracterizar implicações que advém da sua atuação; e
- 5) Dispor métodos preventivos e interventivos neste âmbito.

Com a realização do trabalho, foi selecionada como população alvo os habitantes da cidade de Gondomar.

Será utilizada a metodologia quantitativa com estudo descritivo, analítico, comparativo e exploratório, cujo instrumento de colheita de dados é o questionário.

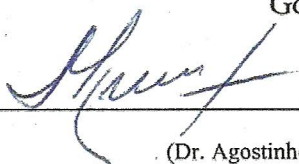
Após discussão do trabalho, enviarei um exemplar, ficando disponível para a apresentação dos resultados.

Sem outro assunto e desde já agradecendo, fico ao dispor para eventuais esclarecimentos.

Com os melhores cumprimentos.

Gondomar, 03 de Maio de 2013

Autorização: \_\_\_\_\_



(Dr. Agostinho Lemos)





# Anexo III

Questionário I (aplicado na experiência piloto)

## Questionário

O presente questionário destina-se à recolha de dados em estabelecimentos de ensino, com o intuito de recolher dados na extensão da Delinquência Juvenil. Este instrumento enquadra-se numa investigação no âmbito da Licenciatura em Criminologia, da Universidade Fernando Pessoa. Pede-se que leia atentamente as afirmações e exprimas a tua opinião em relação a esta temática. Não existem respostas certas ou erradas. A tua opinião é o mais importante. Por favor, tenta responder de acordo com a tua forma de pensar e sentir e não como achas que deveria ser. Avalia cada afirmação, colocando um (X) na opção que melhor traduza o teu modo de pensar e da - nos a tua opinião o mais sincera possível a quatro questões abertas. Para finalizar, assegure - te que respondeste a todas as questões, devendo optar apenas por uma das hipóteses apresentadas.

**As respostas a este questionário são absolutamente confidenciais.**

Obrigado pela colaboração!

1. Idade: \_\_\_\_\_

2. Género: Feminino  Masculino

3. Freguesia: \_\_\_\_\_

4. Tipo de habitação: Moradia/apartamento  Casa Social/Bairro

5. Ano de escolaridade que frequentas: \_\_\_\_\_

6. Qual o estado civil dos teus pais?

Solteiros  União de facto  Casados  Separados

Divorciados  Viúvo/a

7. Com quantas pessoas vives? \_\_\_\_\_

8. Qual o nível de escolaridade do teu pai?

Não sabe ler nem escrever  Sabe ler e escrever  4º ano

6º ano  9º ano  12º ano

Ensino Superior

9. Qual o nível de escolaridade da tua mãe?

Não sabe ler nem escrever  Sabe ler e escrever  4º ano   
6º ano  9º ano  12º ano   
Ensino Superior

10. Qual a situação do teu pai em relação ao emprego?

Empregado  Desempregado  Outro  Qual? \_\_\_\_\_

11. Qual a situação da tua mãe em relação ao emprego?

Empregado  Desempregado  Outro  Qual? \_\_\_\_\_

No espaço correspondente, assinala com um (X) a opção com qual te identificaste ou da – nos a tua opinião sincera nas questões em aberto.

### Parte I

- Algum elemento da tua família já teve ou tem alguns destes problemas.

12. Toxicodependência

Sim  Não

13. Alcoolismo

Sim  Não

14. Depressão

Sim  Não

15. Problemas com a justiça

Sim  Não

15.1. Se respondeste SIM na questão anterior e quiseres responder, que tipo de problema conteve?

\_\_\_\_\_  
Não quero responder

### Parte II

16. Já alguma vez fugiste de casa, para ficar noutra local, por uma ou mais noites, sem permissão dos teus pais ou teus responsáveis?

Sim

Não

16.1 Se a tua resposta anterior for afirmativa, quais os motivos que te levaram a adquirir tal atitude?

---

---

17. Alguma vez escreveste ou fizeste desenhos ou pinturas (graffitis)?

Sim

Não

17.1 Se a tua resposta anterior for afirmativa, em que tipos de locais ou que edifícios o fizeste?

---

---

17.2 Quais as causas que te levaram a fazer os graffitis?

---

---

18. Fizeste o graffitis sozinho ou acompanhado?

Sozinho

Acompanhado

18.1. Se o fizeste acompanhado, o que é que grupo de pessoas acharam?

Colaboraram

Reprovaram

Incentivaram

19. Gostavas que houvesse um sitio próprio para fazer graffitis?

Sim

Não

20. Alguma vez danificaste, equipamento público tais como papeleiras, caixotes do lixo, paragens de autocarro, bancos do jardim, entre outros?

Sim

Não

21. Já alguma vez consumiste algum tipo de droga?

Sim

Não

Obrigado pela colaboração!



# Anexo IV

Questionário II

## Questionário

O presente questionário destina-se à recolha de dados em estabelecimentos de ensino, sobre as características sociodemográficas e socioeducativas dos jovens. Este instrumento enquadra-se numa investigação no âmbito da Licenciatura em Criminologia, da Universidade Fernando Pessoa. Pede-se que leia atentamente as afirmações e que responda de forma sincera. Não existem respostas certas ou erradas. A tua opinião é o mais importante. Por favor, tenta responder de acordo com a tua forma de pensar e sentir e não como achas que deveria ser. Avalia cada afirmação, colocando um (X) na opção que melhor traduza o teu modo de pensar e dá-nos a tua opinião o mais verdadeira possível as questões abertas. Para finalizar, assegura-te que respondeste a todas as questões, devendo optar apenas por uma das hipóteses apresentadas.

**As respostas a este questionário são absolutamente confidenciais.**

Obrigado pela colaboração!

1. Idade: \_\_\_\_\_
2. Género:                      Feminino                       Masculino
3. Qual a tua Nacionalidade: \_\_\_\_\_
4. Em que Freguesia moras habitualmente? \_\_\_\_\_
5. Tipo de habitação:                      Moradia/apartamento                       Casa Social
6. Qual é o ano de escolaridade que frequentas: \_\_\_\_\_
7. Qual o estado civil dos teus pais?  
Solteiros                       União de facto                       Casados                       Separados   
Divorciados                       Viúvo/a
8. Com quantas pessoas vives em tua casa ao todo (incluindo tu)? \_\_\_\_\_
9. Tens quantos irmãos ao todo (incluindo tu)? \_\_\_\_\_
10. Que escolaridade tem os teus pais?

**Pai**

- Sem estudos/analfabeto
- 1º Ciclo (4º ano)
- 2º Ciclo (6º ano)
- 3º Ciclo (9º ano)
- Ensino Secundário (12º ano)
- Ensino Superior/Universitário
- Não sei

**Mãe**

- Sem estudos/analfabeta
- 1º Ciclo (4º ano)
- 2º Ciclo (6º ano)
- 3º Ciclo (9º ano)
- Ensino Secundário (12º ano)
- Ensino Superior/Universitário
- Não sei

11. Qual a situação do teu pai em relação ao emprego?

Empregado  Desempregado  Outro  Qual? \_\_\_\_\_

12. Qual a situação da tua mãe em relação ao emprego?

Empregado  Desempregado  Outro  Qual? \_\_\_\_\_

No espaço correspondente, assinala com um (X) a opção com qual te identificaste ou da – nos a tua opinião sincera nas questões em aberto.

**Parte I**

13. Algum elemento da tua família já teve ou tem alguns destes problemas?

Toxicodependência  Sim  Não

Alcoolismo  Sim  Não

Depressão  Sim  Não

Problemas com a justiça  Sim  Não

14. Estás a tomar medicamentos para os “nervos” ou “cabeça” (psiquiátricos)?

Sim  Não

## Parte II

15. Já alguma vez fugiste de casa, para ficar noutra local, por uma ou mais noites, sem permissão dos teus pais ou teus responsáveis?

Sim  Não

16. Já te envolveste em atividades ilegais (contra a lei)?

Sim  Não

17. Já tiveste problemas com a lei (polícia, esquadra, etc.)?

Sim  Não

18. Alguma vez escreveste ou fizeste desenhos ou pinturas (graffitis)?

Sim  Não

18.1 Se a tua resposta anterior for SIM, em que tipos de locais ou que edifícios o fizeste?

---

---

18.2 Quais os motivos que te levaram a fazer os graffitis?

---

---

19. Fizeste o graffitis sozinho ou acompanhado?

Sozinho  Acompanhado

19.1. Se o fizeste acompanhado, o que é que grupo de pessoas acharam?

Colaboraram  Reprovaram  Incentivaram

20. Gostavas que houvesse um sítio próprio para fazer graffitis?

Sim  Não

21. Alguma vez danificaste, equipamento público tais como papeleiras, caixotes do lixo, paragens de autocarro, bancos do jardim, entre outros?

Sim  Não

22. Já alguma vez consumiste algum tipo de droga?

Sim  Não

Obrigado pela colaboração!



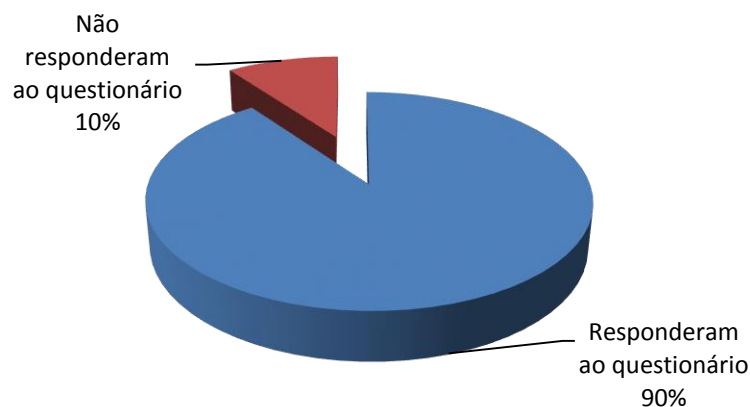


# Anexo V

Tratamento Estatístico dos dados quantitativos  
referentes à experiência piloto

## Tratamento de dados quantitativos do questionário

### I. Taxa de resposta ao questionário



Amostra populacional é constituída por 100 inquiridos. No entanto, da amostra inicial só colaboraram 90 indivíduos.

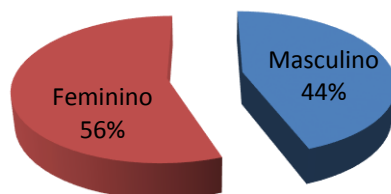
Os resultados que se seguem resultam da análise, dos inquiridos que responderam a pelo menos uma parte do questionário.

#### 1. Idade

Idades ?	Freq. Absoluta	Freq. Relativas
15	3	3%
16	6	7%
17	30	33%
18	14	16%
19	15	17%
20	12	13%
21	7	8%
22	2	2%
23	0	0%
24	1	1%
<b>Total</b>	90	100%

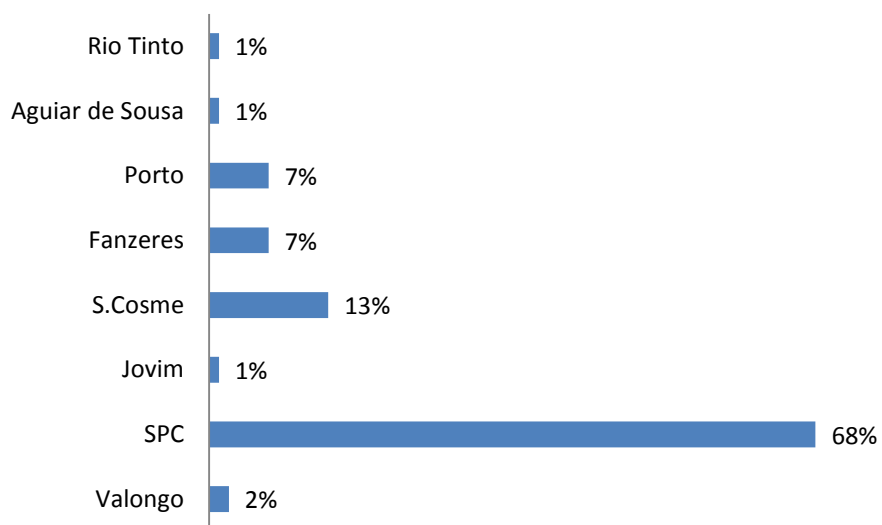
Pelo calculo da média foi possível verificar que a média de idades se encontra nos 18 anos.

## 2. Género



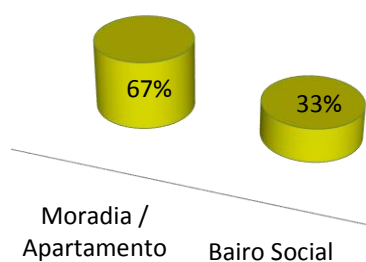
Como se pode constatar com o gráfico apresentado anteriormente, 56% dos inquiridos pertence ao sexo feminino e 44% ao sexo masculino.

## 3. Freguesia



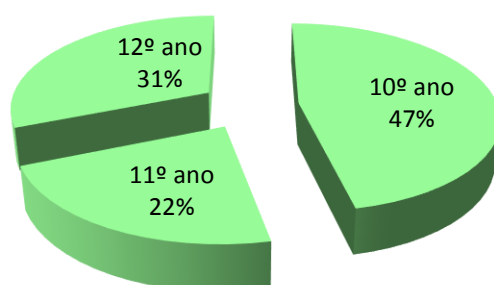
Maior parte dos inquiridos pertence à freguesia de São Pedro da Cova, município de Gondomar.

#### 4. Tipo de habitação



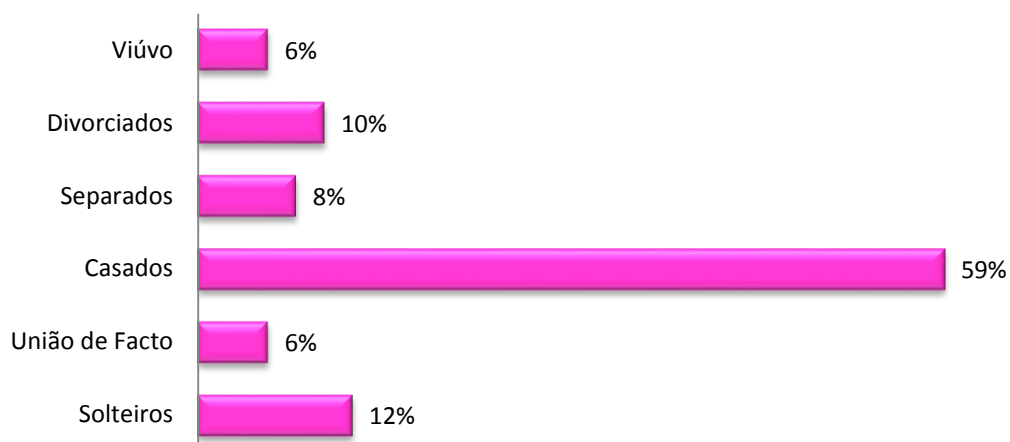
Também foi possível se verificar na variável de *habitat* que a maioria dos inqueridos reside no exterior do bairro que se advinha às extremidades do estabelecimento de ensino.

#### 5. Ano de escolaridade que frequenta o inquirido



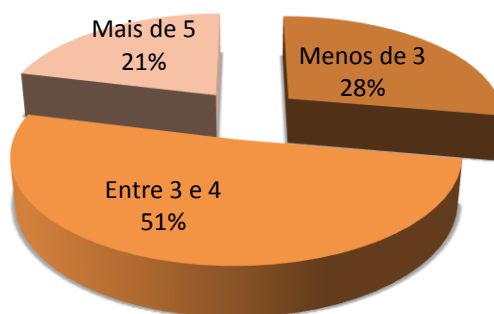
Como o estudo teórico requeria uma amostra entra a faixa etária dos 12 aos 18 anos, fora selecionado na maior parte alunos do 10ºano, na qual se deduziria ostentarem os 15/16 anos.

## 6. Estado civil dos pais



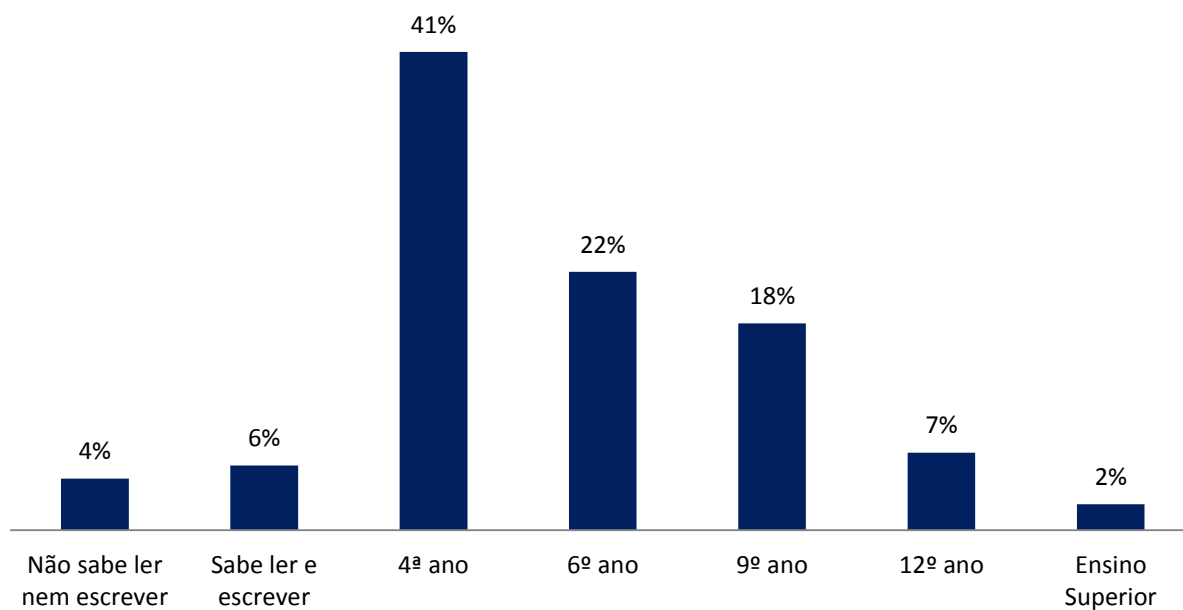
Referentes ao estado civil dos progenitores, como era esperado a maioria encontra - se «casados».

## 7. Número de pessoas por agregado familiar



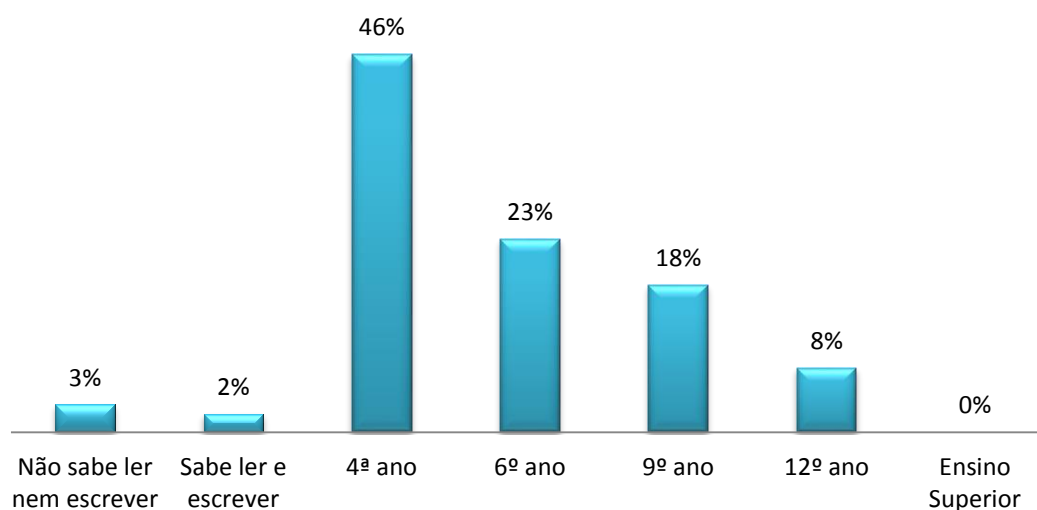
Na variante referente ao número de pessoas que viviam com o inquirido, apura-se que metade coabita com 3/4 pessoas.

## 8. Nível de escolaridade do Pai



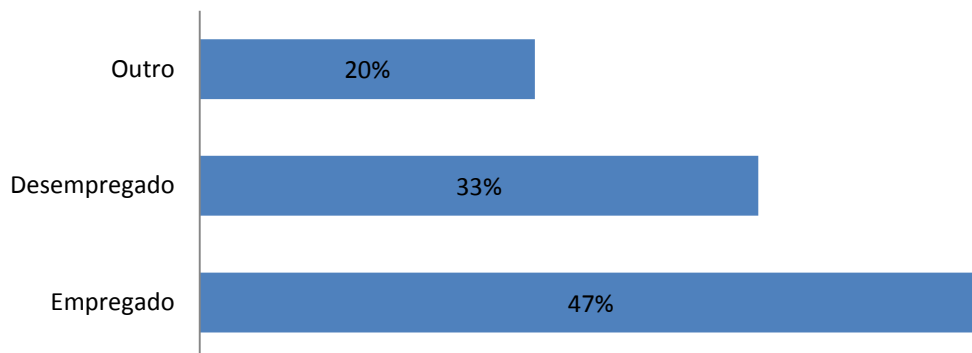
Conseguiu - se averiguar com esta questão que a maioria detém o 1º ciclo de escolaridade, ou seja, 4º ano.

## 9. Nível de escolaridade do Mãe



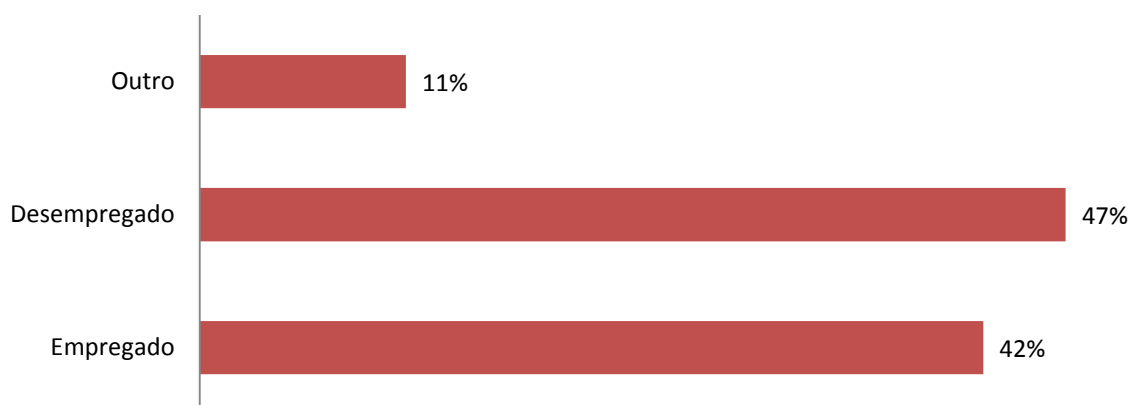
O mesmo se verifica no progenitor do sexo feminino.

## 10. Situação de empregabilidade do Pai



A variante «outro», na maioria das respostas foi revelado que o pai se encontrava reformado. Pelo contrário, não se obteve qualquer resposta.

## 11. Situação de empregabilidade da Mãe

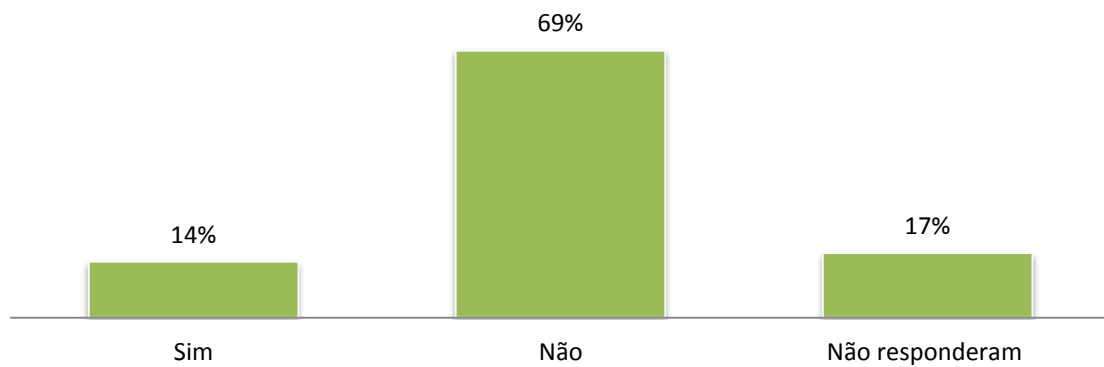


A variante «outro», constata - se as mesmas respostas em relação ao «pai», no entanto na variante «desemprego» pode - se analisar que a maior taxa de desemprego se encontra no género feminino.

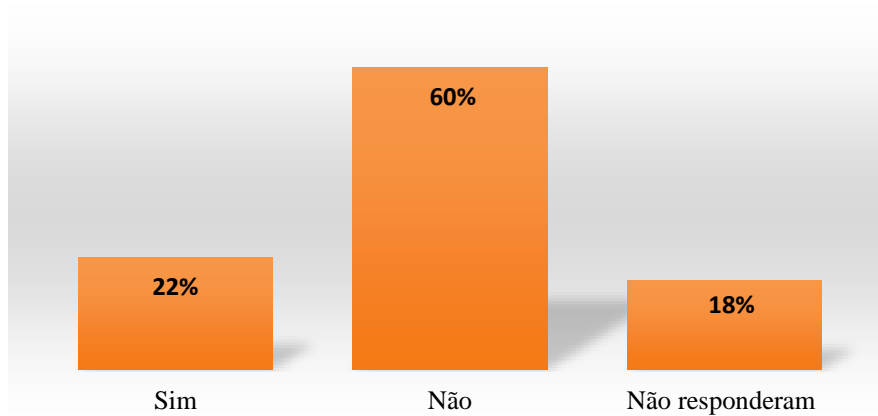
## Parte I

Neste ponto, verificou-se que maior parte dos questionados se absteve. Sendo que a afirmação introdutória fora - "Algum elemento da tua família já teve ou tem alguns destes problemas."

### 12. Toxic dependência

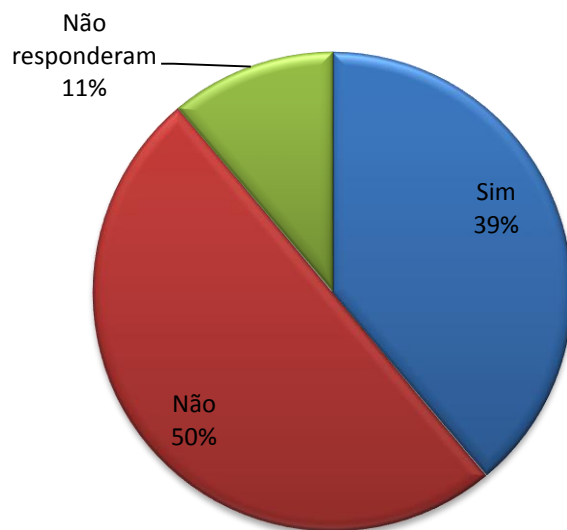


### 13. Alcoolismo

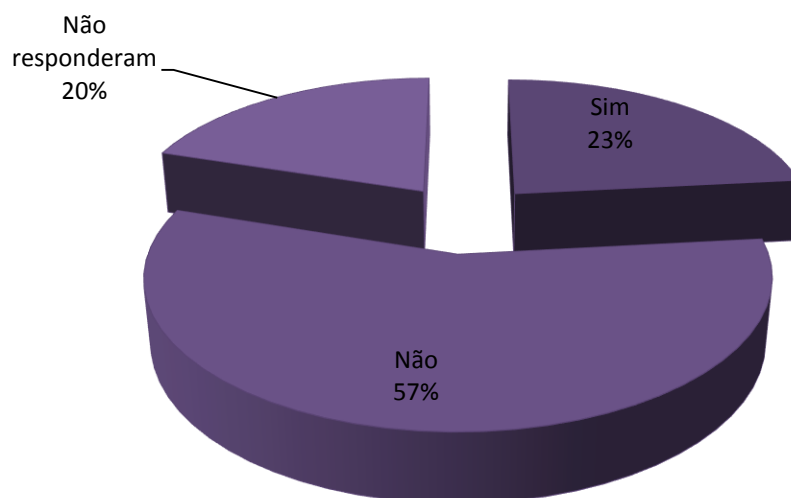




## 14. Depressão



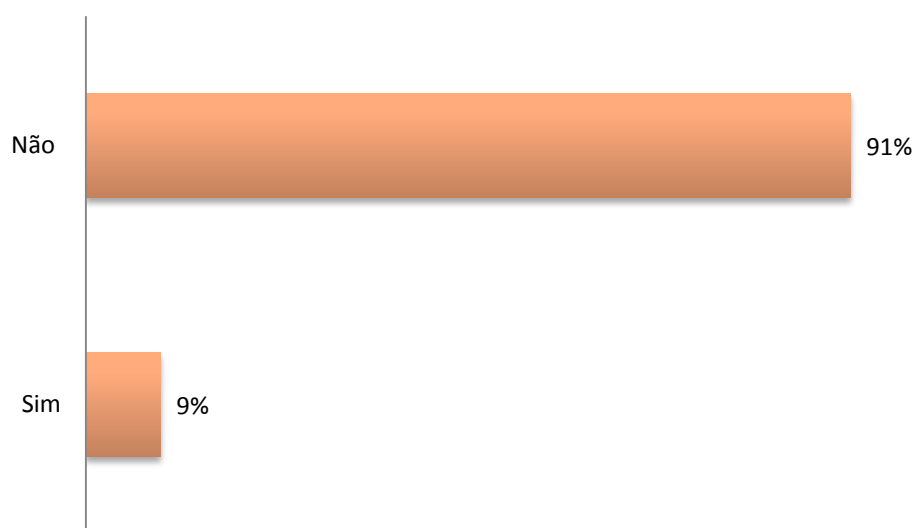
## 15. Problemas com a justiça



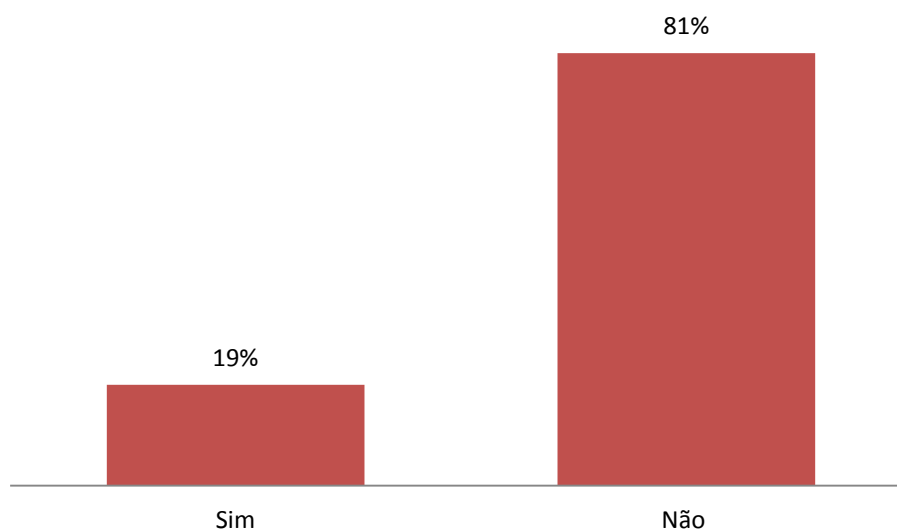
## Parte II

Nesta parte, pretendia-se obter informações sobre o ambiente familiar, quanto à disciplina, as relações familiares e as características comportamentais. Para tal, colocou-se as seguintes questões.

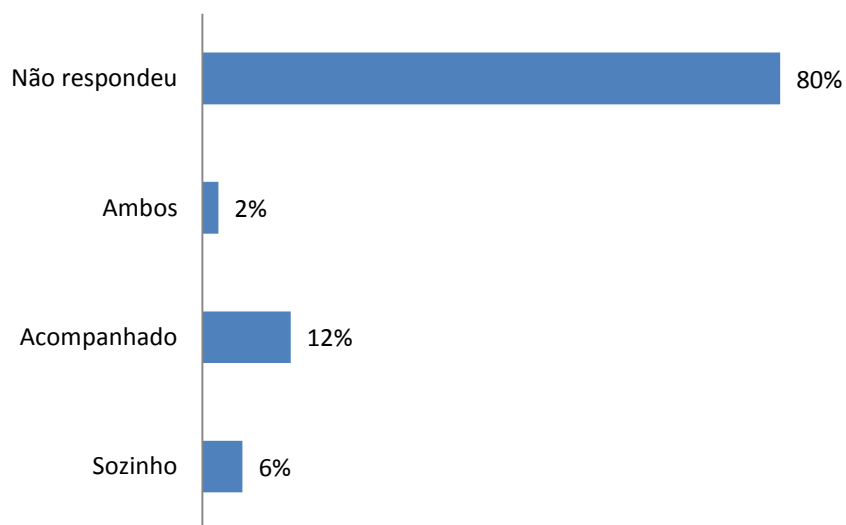
**16. Já alguma vez fugiste de casa, para ficar noutra local, por uma ou mais noites, sem permissão dos teus pais ou teus responsáveis?**



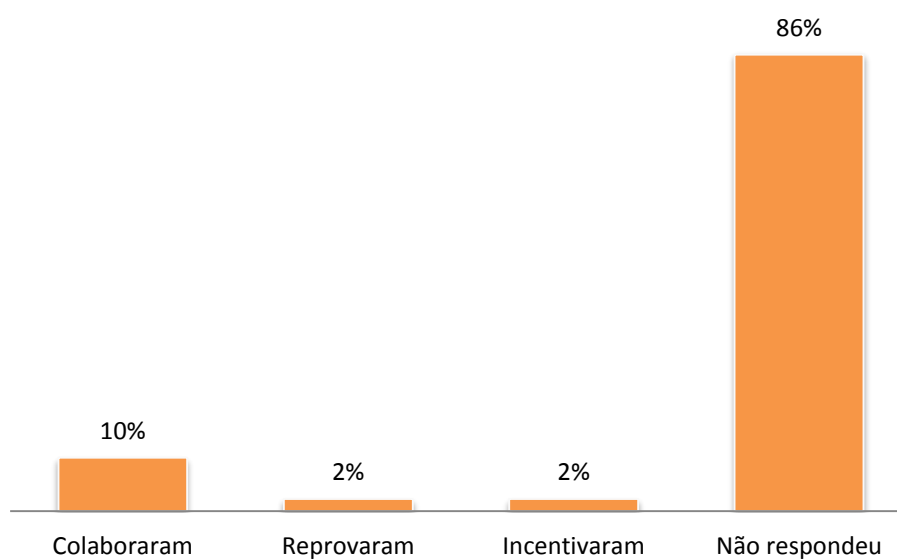
**17. Alguma vez escreveste ou fizeste desenhos ou pinturas (graffitis)?**



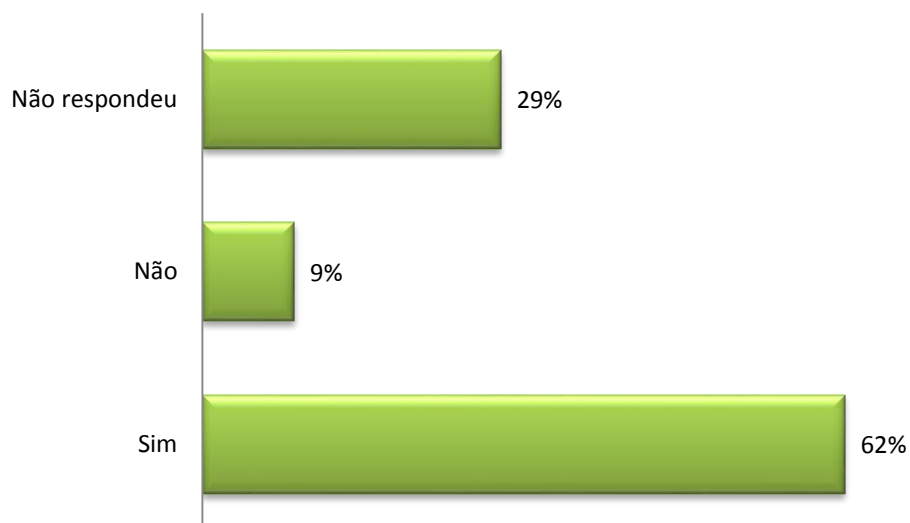
## 18. Fizeste o graffiti sozinho ou acompanhado?



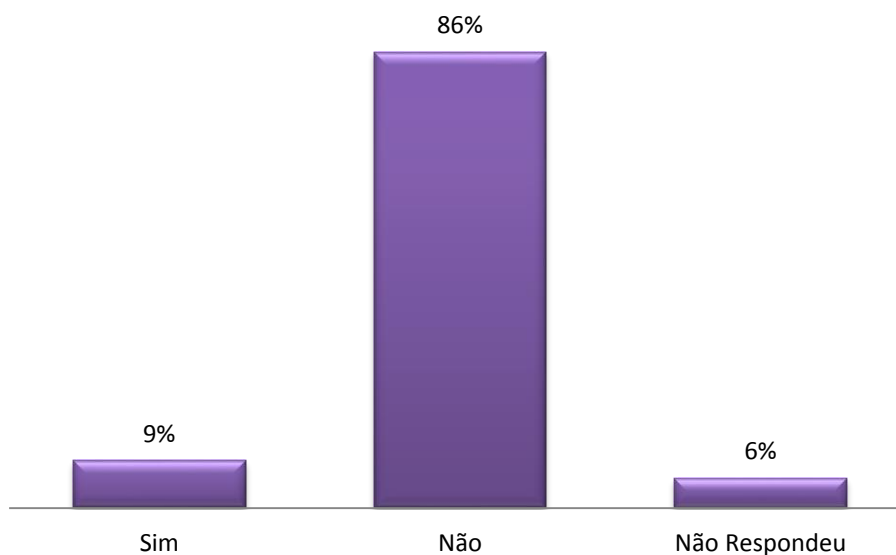
### 18.1. Se o fizeste acompanhado, o que é que grupo de pessoas acharam?



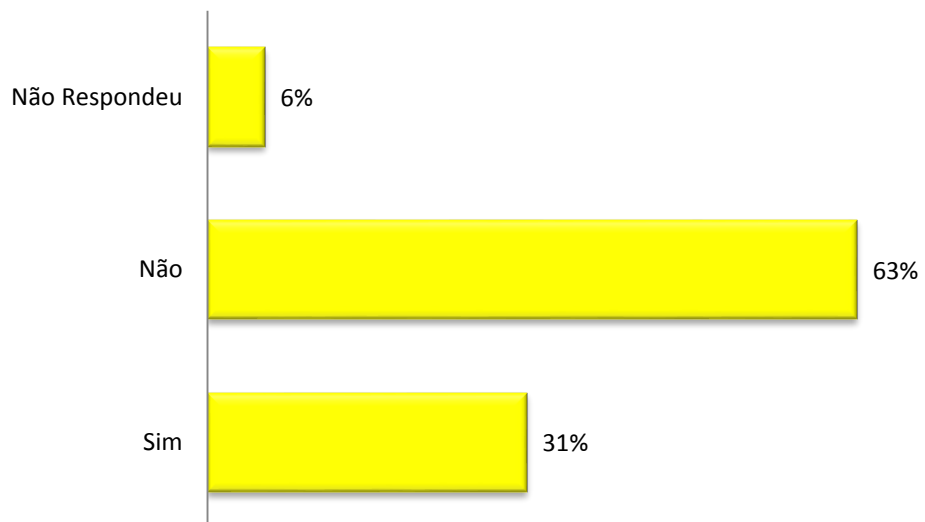
**19. Gostavas que houvesse um sitio próprio para fazer graffitis?**



**20. Alguma vez danificaste, equipamento público tais como papeleiras, caixotes do lixo, paragens de autocarro, bancos do jardim, entre outros?**



## 21. Já alguma vez consumiste algum tipo de droga?





# Anexo VI

Apresentação de alguns dados qualitativos referentes à  
experiência piloto

## Dados qualitativos referentes à experiência piloto

Neste ponto, serão apresentadas algumas respostas recolhidas com aplicação do questionário I, para tal, selecionou-se as mais relevantes para a compreensão do fenómeno. O questionário anterior fora aplicado no terreno no contexto do nosso estágio.

Nas mesmas, pode-se identificar diversos promotores à delinquência, tais como – agressões, consumo de estupefacientes pelo próprio ou por parentes, alcoolismo, depressões, entre outros.

Na sua análise, poder-se-á constatar que um dos crimes presente é o crime de violência doméstica, problema esse que é considerado um dos mais importantes a nível global e o que afeta milhares de pessoas, nomeadamente, mulheres.

Passar-se-á desde já à apresentação:

### Algum elemento da tua família já teve ou tem alguns destes problemas.

**15.1-** Se respondeste Sim na questão anterior e quiseres responder, que tipo de problema conteve?

15.1. Se respondeste SIM na questão anterior e quiseres responder, que tipo de problema conteve?

Na justiça foi por problemas na escola.  
toxicodependência, foi mas já não é.

Não quero responder

Parte II

**Resposta:** "Na justiça foi problemas na escola. Toxicodependência, foi mas já não é"

### Algum elemento da tua família já teve ou tem alguns destes problemas.

**15.1-** Se respondeste Sim na questão anterior e quiseres responder, que tipo de problema conteve?

15.1. Se respondeste SIM na questão anterior e quiseres responder, que tipo de problema conteve?

Depressão Mãe e irmã. Alcoolismo meu avô.  
Toxicodependência um tio meu. Problemas com a justiça eu.

Não quero responder

**Resposta:** "Depressão (mãe e irmã). Alcoolismo (avô). Toxicodependência (Tio). Problemas com a justiça (eu)"

### Algum elemento da tua família já teve ou tem alguns destes problemas

**15.1-** Se respondeste Sim na questão anterior e quiseres responder, que tipo de problema conteve?

15.1. Se respondeste SIM na questão anterior e quiseres responder, que tipo de problema conteve?

O meu pai bebia muito até que batia a minha sem motivos  
alguns comportamentos não correctos.

Não quero responder

**Resposta:** "O meu pai bebia muito, até que batia há minha sem motivos alguns comportamentos não corretos"

**Algum elemento da tua família já teve ou tem alguns destes problemas**

**15.1-** Se respondeste Sim na questão anterior e quiseres responder, que tipo de problema conteve?

15.1. Se respondeste SIM na questão anterior e quiseres responder, que tipo de problema conteve?  
Agressão na escola anterior  
Não quero responder

**Resposta:** "Agressões na escola anterior"

17. Alguma vez escreveste ou fizeste desenhos ou pinturas (graffitis)?  
Sim  Não   
17.1 Se a tua resposta anterior for afirmativa, em que tipos de locais ou que edifícios o fizeste?  
Fiz em comboios e na casa de banho do  
dolce vita  
17.2 Quais as causas que te levaram a fazer os graffitis?  
As más companhias

**17-Alguma vez escreveste ou fizeste desenhos ou - pinturas (graffitis)**  
**Resposta: "Sim"**  
**17.1 – Se a tua resposta anterior for afirmativa, em que tipos de locais ou que edifícios o fizeste?**  
**Resposta: " Fiz em comboios e na casa de banhado dolce vita"**  
**17.2-Quais as causa que te levaram a fazer graffitis?**  
**Resposta: "As más companhias."**

16.1 Se a tua resposta anterior for afirmativa, quais os motivos que te levaram a adquirir tal atitude?  
Não tinha qualquer tipo de união, queria mudança, e ao mesmo tempo chamar a atenção e fazer perceber que era preciso mudança, na altura era um miúdo quando tomei essa atitude.  
17. Alguma vez escreveste ou fizeste desenhos ou pinturas (graffitis)?  
Sim  Não   
17.1 Se a tua resposta anterior for afirmativa, em que tipos de locais ou que edifícios o fizeste?  
Fiz e faço em vários sítios, desde comboios, muros na rua, por todo o lado.  
17.2 Quais as causas que te levaram a fazer os graffitis?  
Quando graffitei não é um acto de vandalismo, foi feita de um volume elevado de trabalho, eu deixei a minha marca, deixei a minha mensagem, queria a atenção para fazer uma mensagem.  
18. Fizeste o graffitis sozinho ou acompanhado?

**16- Já alguma vez fugiste de casa, para ficar noutra local, por uma ou mais noites, sem permissão dos teus pais ou teus responsáveis?**

**Resposta: "Sim"**

**16.1-** Se a tua resposta anterior for afirmativa, quais os motivos que te levaram a adquirir tal atitude?

**Resposta:** "Não tinha qualquer tipo de união, queria mudança, e ao mesmo tempo chamar à atenção e fazer perceber que era preciso mudança, na altura era um miúdo quando tomei essa atitude"

**17- Alguma vez escreveste ou fizeste desenhos ou pinturas (graffitis)**

**Resposta: "Sim"**

**17.1 – Se a tua resposta anterior for afirmativa, em que tipos de locais ou que edifícios o fizeste?**

**Resposta:** " Fiz e faço em vários sítios, desde comboios, muros na rua por todo o lado"

**17.2 – Quais as causas que te levaram a fazer graffitis?**



**Resposta:** “O graffiti não é um acto de vandalismo, faz parte de uma cultura chamada de hip-hop, as causas é deixar a minha marca, deixar a minha mensagem, pintar as cidades para ficarem mais bonitas.”

**17-** Alguma vez escreveste ou fizeste desenhos ou pinturas (graffitis)

**Resposta:** “Sim”

**17.1** – Se a tua resposta anterior for afirmativa, em que tipos de locais ou que edifícios o fizeste?

**Resposta:** “Edifícios de apartamentos e muro”

**17.2** – Quais as causas que te levaram a fazer graffitiis?

**Resposta:** “Porque na altura era inconsciência dos meus actos e achava que era bonito fazer esses desenhos.”

17. Alguma vez escreveste ou fizeste desenhos ou pinturas (graffitis)?  
Sim  Não   
17.1 Se a tua resposta anterior for afirmativa, em que tipos de locais ou que edifícios o fizeste?  
Edifícios de Apartamentos e Muro  
17.2 Quais as causas que te levaram a fazer os graffitiis?  
Porque era altura em que não tinha consciência dos meus actos e achava que era bonito fazer esses desenhos.

**16-** Já alguma vez fugiste de casa, para ficar noutra local, por uma ou mais noites, sem permissão dos teus pais ou teus responsáveis?

**Resposta:** “Sim”

**16.1-** Se a tua resposta anterior for afirmativa, quais os motivos que te levaram a adquirir tal atitude?

**Resposta:** “Ainda era inconsciente devido à idade, mas foi por querer ir sair”

**17-** Alguma vez escreveste ou fizeste desenhos ou pinturas (graffitis)

**Resposta:** “Sim”

**17.1** – Se a tua resposta anterior for afirmativa, em que tipos de locais ou que edifícios o fizeste?

**Resposta:** “Piscinas Municipais de S. Pedro da Cova”

**17.2** – Quais as causas que te levaram a fazer graffitiis?

**Resposta:** “Apenas para escrever o meu nome”

16.1 Se a tua resposta anterior for afirmativa, quais os motivos que te levaram a adquirir tal atitude?  
Ainda era inconsciente devido à idade, mas foi por querer ir sair.  
17. Alguma vez escreveste ou fizeste desenhos ou pinturas (graffitis)?  
Sim  Não   
17.1 Se a tua resposta anterior for afirmativa, em que tipos de locais ou que edifícios o fizeste?  
Piscinas Municipais de S. Pedro da Cova  
17.2 Quais as causas que te levaram a fazer os graffitiis?  
Apenas para escrever o meu nome.



# Anexo VII

Estatísticas Oficiais dos Crimes contra o Património

## Estatísticas Oficiais dos Crimes Contra Património

Neste capítulo, irá ser apresentado as estatísticas oficiais dos crimes contra o património, na qual se utilizará como fonte os dados do Relatório Anual de Segurança Interna (IASI) do ano de 2012.

Nesta categoria, assinalar-se-á 5 (cinco) crimes que, no seu conjunto, representaram metade das participações registadas:

- “furto em veículo motorizado”,
- “furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas”,
- “outros danos”,
- “furto de veículo motorizado”, e
- “furto de metais não preciosos” (IASI, 2012).

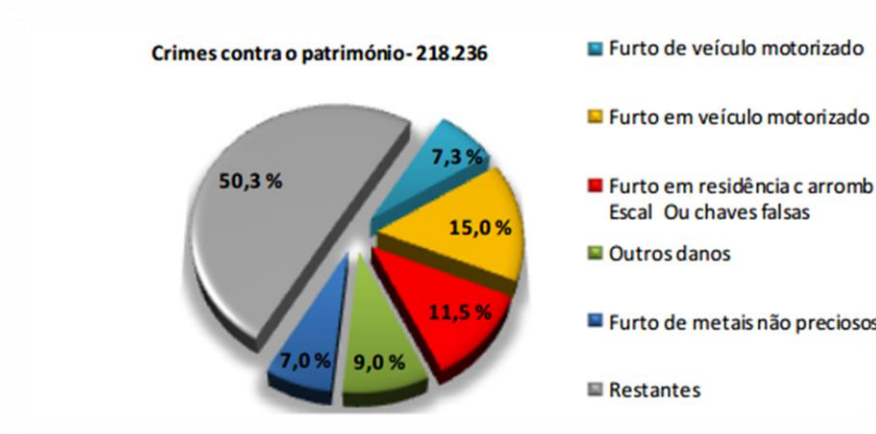


Figura 1 - 5 categorias de crime (IASI, 2012)

Relativamente aos aumentos mais significativos, merecem distinção o crime de “burla informática e nas comunicações” (+923 casos; +34,2%), as “outras burlas” (+674 casos; +12%), o “abuso de cartão de garantia ou de crédito” (+326 casos; +37,5%) e o “roubo a residência” (+262 casos; +35,7%).

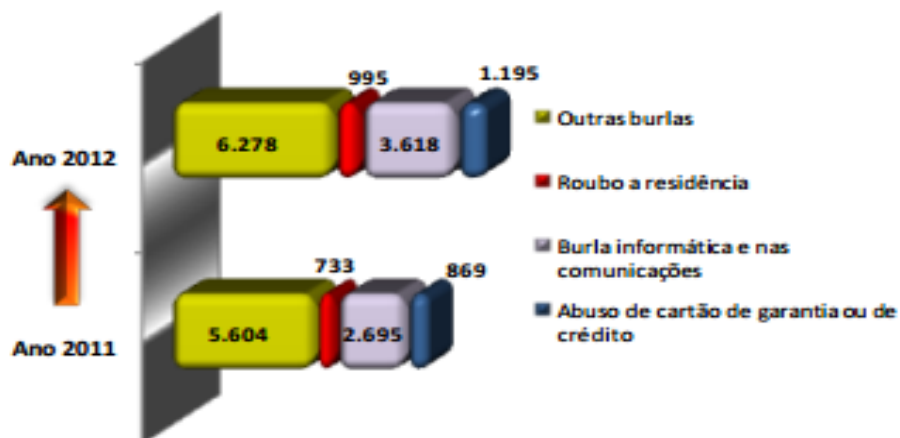


Figura 2 - Aumentos significativos dos diversos crimes

De entre as 6 grandes categorias criminais, a relativa aos “crimes contra o património” continua a merecer destaque, uma vez que registou mais de metade do global de crimes observados (55,1%), seguida pela categoria “crimes contra as pessoas” representando 21,9% do global, “crimes contra a vida em sociedade” (13,4%), “crimes previstos em legislação penal avulsa” (7,9%), “crimes contra o Estado” (1,7%) e, por fim, os “crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal” (RASI,2012).

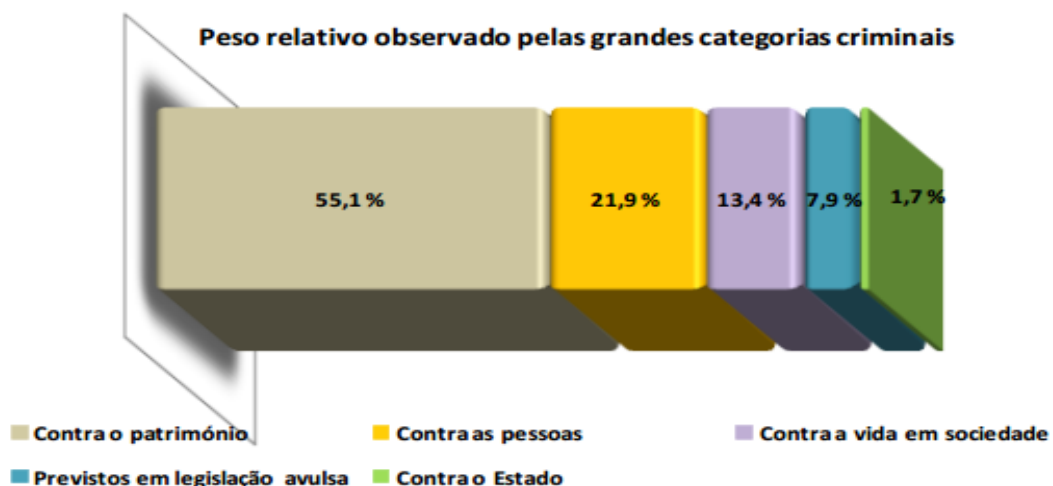


Figura 3 - Peso relativo observado pelas grandes categorias criminais (RASI, 2012)

De acordo com o relatório da Direção - Geral da Política de Justiça (DGPI) do ano de 2012, pode - se corroborar que a criminalidade patrimonial tem registado números elevadíssimos de ocorrências, em comparação com as outras grandes categorias criminais.

### tipo de crime

A no: 2012

A no	2012
Crime (Nível 1)	Nº Crimes
(CP) Contra as pessoas	86.847
(CP) Contra o património	29.077
(CP) C. id.cult., int.pessoal	7
(CP) Contra vida em sociedade	53.130
(CP) Contra o Estado	6.823
Legislação A vulsa	38.929
<b>Total</b>	<b>404.813</b>

Figura 3 - Relatório da Direção - Geral da Política e de Justiça, ano 2012



# Anexo VIII

Estatísticas Oficiais da Delinquência Juvenil

## Estatísticas Oficiais da Delinquência Juvenil

Conforme tem sido enfatizado nos anteriores relatórios anuais de segurança interna, os conceitos de criminalidade grupal e delinquência juvenil apresentam um valor estatístico e analítico limitado, uma vez que refletem, apenas, os registos totais de ocorrências participadas pela GNR e PSP, não possibilitando análises particulares, designadamente ao nível das tipologias criminais associadas, idades dos autores e número de intervenientes (RASI, 2012).

A delinquência juvenil visa representar a prática, por indivíduo comprovadamente menor e com idade compreendida entre os 12 e os 16 anos, de um facto qualificado pela lei como crime, nos termos previstos pela Lei Tutelar Educativa (RASI, 2012).

Os dados apresentados reproduzem o número de participações efetuadas pela GNR e PSP neste domínio entre 2008 e 2011:

Dados GNR/PSP	2008	2009	2010	2011	2010/11	Variação
Criminalidade Grupal	9522	9437	8535	8285	-250	-2,9%
Delinquência Juvenil	3161	3479	3880	1978	-1902	-49%

Figura 1 - Dados GNR/PSP relativamente a criminalidade juvenil entre 2008 e 2011

Dados GNR/PSP	2009	2010	2011	2012	2011/2012	Variação
Criminalidade Grupal	9437	8535	8285	7300	-985	-11,89%
Delinquência Juvenil	3479	3880	1978	2035	57	+2,88%

Figura 2 - Dados GNR/PSP relativamente a criminalidade juvenil entre 2009 e 2012

No referente à delinquência juvenil, os dados relativos ao ano de 2011 apresentaram um significativo decréscimo, quando comparados com o ano anterior. Foram registados, pela GNR e pela PSP, um total de 1.978 casos, representando uma diminuição de 1.902

ocorrências (-49%). Por outro lado, os dados relativos ao ano de 2012 apresentaram um ligeiro aumento, quando comparados com o ano anterior. Foram registados pela GNR e pela PSP, um total de 2.035 casos, representando um aumento de 57 ocorrências (+2,88%) (RASI, 2012).



Fig

Figura 4 - Dados relativos à Delinquência Juvenil, 2011 - 2012 (RASI,2012)

Importa ainda referir que todos os ilícitos criminais classificados como delinquência juvenil e/ou criminalidade grupal foram objeto de notação, para efeito estatísticos da Direção - Geral da Política de Justiça (DGPJ), na tipologia criminal respetiva. Acresce ainda o facto de algumas ocorrências, para além da notação estatística na tipologia respetiva, são contabilizadas simultaneamente como situações de delinquência juvenil e criminalidade grupal (RASI, 2012).

#### Lesados/Ofendidos em crimes registados, segundo o escalão etário, por crime

Tipo de Crime (Nível 1): (CP) Contra o património

Ano	2012		
	Menos de 16 anos	16 a 24 anos	Mais de 24 anos
Tipo de Crime (Nível 1)	Nº de Intervenientes	Nº de Intervenientes	Nº de Intervenientes
(CP) Contra o património	1.429	14.477	178.519
Total	1.429	14.477	178.519

Figura 5 - Relatório ano 2012 da DGPJ, relativo aos crimes contra património segundo escalão etário